

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
SUBSTITUTO**  
Jesualdo Pereira Farias

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Marcia Medeiros de Araujo

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisóstomo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
LEONARDO MAURIELI CLEMENTE

## Sumário

Assunto	Página
Auxílio Natalidade	02
Averbação de Tempo de Serviço	02
Portarias da SGP	02
Decisões	14
Resoluções	16
Normativas	25
Editais	27
Substituição Remunerada	28
Diárias de Pousada e Alimentação	32
Extrato de Convênios/Contratos	55
Escala de Férias	61
Alterações da Escala de Férias	61
Interrupção de Férias	62
Atos da PROEN	64
Atos da PROEX	65
Atos da PRPPGI	66
Atos da SEAD	69
Atos da SECAD	78
Atos da SRCA	81

## Auxílio Natalidade

Nome do Servidor **Anderson Camatari Vilas Boas**  
 Cargo/Emprego Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Matrícula 1928443  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação CCINAT  
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Paulo Oliveira Silva**  
 Cargo/Emprego Administrador  
 Matrícula 2493079  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação CADM/SRN  
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

## Averbação de Tempo de Serviço

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES			
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b> 1653451		<b>CARGO:</b> TECNICO DE LABORATORIO AREA	
<b>PROCESSO Nº:</b> 23402.0002040/2017-15		<b>TIPO AVERBAÇÃO:</b> Bruta Mensalista	
<b>TIPOS DE DOCUMENTOS APRESENTADO:</b> Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 31/07/2017.			
PERÍODO	ÓRGÃO/EMPRESA	DENOMINAÇÃO DA INCIDÊNCIA	DIAS AVERBADOS
01/09/1993 a 01/10/1997	RAM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME	Aposentadoria	1492
01/12/1997 a 31/08/1999	TRABALHADOR AUTONOMO	Aposentadoria	639
01/09/1999 a 31/12/2006	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	Aposentadoria	2679
02/01/2007 a 15/08/2008	RAM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA ME	Aposentadoria	592
Total dos dias averbados			5402

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> DANIELA CARIAS DE MELO			
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b> 1538166		<b>CARGO:</b> PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
<b>PROCESSO Nº:</b> 23402.002041/2017-60		<b>TIPO AVERBAÇÃO:</b> Bruta Mensalista	
<b>TIPOS DE DOCUMENTOS APRESENTADO:</b> Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 28/07/2017			
PERÍODO	ÓRGÃO/EMPRESA	DENOMINAÇÃO DA INCIDÊNCIA	DIAS AVERBADOS
01/02/2001 a 02/04/2005	MUSICARTE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	Aposentadoria	1522
Total dos dias averbados			1522

## Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 521 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 73/2017-STI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	2017	03 a 11.10.2017	23 a 31.10.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
 Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

### PORTARIA/SGP Nº 522 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 111/2017-CZOO, resolve:

I - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1534676	MATEUS MATTIUIZZI DA COSTA	2017	03 a 06.10.2017	26 a 29.12.2017

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1534676	MATEUS MATIUZZI DA COSTA	2017	26.12.2017 a 09.01.2018	30.12.2017 a 13.01.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 523 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº. 72/2017 e o constante do Processo nº. 23402.002282/2017-17, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 16.11.2017 a 13.02.2018, à servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1538320, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 524 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº. 69/2017 e o constante do Processo nº. 23402.002221/2017-41, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 30.10.2017 a 27.01.2018, à servidora TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 525 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de

2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 24/2017-DCL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852697	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	2017	04 a 11.10.2017	06 a 13.11.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

Na Portaria/SGP nº. 153 de 14 de março de 2017, que trata da designação do servidor CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2139875, para responder pela Chefia do Protocolo da Secretaria do Gabinete, onde se lê: "no período de 10 a 31.10.2017"; leia-se: "no período de 28.08 a 25.09.2017".

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 526 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015 e Requerimento Administrativo do servidor, resolve:

Alterar em parte a Portaria/SGP nº. 510 de 26 de setembro de 2017, que trata da concessão de Licença para Capacitação do servidor SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA, para constar o período de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2017.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 527 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0103/2017-CARTES, resolve:

I - CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1772732	FULVIO TORRES FLORES	2017	02 a 10.10.2017 30.10 a 10.11.2017	28.12.2017 a 05.01.2018 06 a 17.01.2018

II - ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1772732	FULVIO TORRES FLORES	2017	30.11 a 22.12.2017	18.01 a 09.02.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 528 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

**PORTARIA/SGP Nº 529 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante dos processos devidamente instruídos, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Matrícula SIAPE	Servidor Nome	Cargo Descrição	De		Para		Vigência	Processo
			Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
1349389	DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	D	3	06.10.2017	23402.002231/2017-87
2298032	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	D	2	04.10.2017	23402.002244/2017-56

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 530 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 23/2017-DCL, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1349389	DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	2017	05 a 14.10.2017	15 a 24.02.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº. 71/2017 e o constante do Processo nº. 23402.002305/2017-85, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 09.10.2017 a 09.01.2018, à servidora ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618627, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 531 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº. 76/2017 e o constante do Processo nº. 23402.001151/2017-12, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 23.10.2017 a 21.12.2017, à servidora ANA ISABEL AZEVEDO DE ANDRADE, Fonoaudiólogo, matrícula SIAPE nº 2134776, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 532 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 557/2017-PROEX, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor EDSON RODRIGUES MACALINI, Diretor do Departamento de Arte, Cultura e Ação Comunitária da Pró-Reitoria de Extensão, matrícula SIAPE nº. 1220180, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão, no período de 06 a 11.10.2017, em virtude de afastamento da titular e férias do substituto do referido cargo, código CD-02.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da função em 04 e 05.10.2017.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 533, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 047/2017 – CSE-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor JOSE NUNES NETO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1624729, para responder pela Chefia da Seção de Emissão de Passagens e Diárias, no período de 06 a 16.10.2017, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-02.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da função no período de 02 a 05.10.2017.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 534 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002243/2017-10, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1828444	GUILHERME ANTONIO FINAZZI	QUIMICO	E	2	E	3	08.10.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 535 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 179/2017-GR, resolve:

2015, tendo em vista o Memorando nº. 179/2017-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	2017	06 a 21.10.2017	18.12.2017 a 02.01.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 536 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002292/2017-44, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2281314	CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	D	2	22.09.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 537 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002335/2017-91, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1139797	RANIERI PAES DE SANTANA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	25%	02.10.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 538 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 025/2017 – DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1654752	ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	10/09/2008	D	06	07	10/09/2017
1740353	ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	30/11/2009	D	05	06	30/05/2017
1752266	ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	27/01/2010	D	05	06	27/07/2017
1653607	ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	10/09/2008	E	06	07	10/09/2017
1752271	ANTÔNIO FERNANDO BARROS DA SILVA JÚNIOR	27/01/2010	D	05	06	27/07/2017
2298032	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	04/04/2016	D	01	02	04/10/2017
1349389	DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	06/10/2014	D	02	03	06/10/2017
2137163	EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	07/07/2014	D	02	03	07/07/2017
1539381	ELIANA GONCALVES PEIXOTO DA SILVA	30/06/2006	D	07	08	01/05/2017
2538063	ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	10/09/2008	E	06	07	10/09/2017
1943906	FABIO SILVA SANTIAGO	10/10/2014	E	02	03	10/10/2017
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	24/09/2008	E	06	07	24/09/2017
1539371	GUSTAVO JOSE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	30/06/2006	D	07	08	01/05/2017
1771298	HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO	05/03/2010	E	05	06	05/09/2017
1656283	ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	24/09/2008	E	06	07	24/09/2017
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	17/09/2008	E	06	07	17/09/2017
1012506	JOSENITA BARBOSA MAIA	07/07/2014	D	02	03	07/07/2017
2160255	JUCIANE DE JESUS ALEIXO	10/09/2014	D	02	03	10/09/2017
2276317	LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	04/02/2016	E	01	02	04/08/2017
1627984	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	13/05/2008	E	06	07	13/05/2017
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	01/02/1995	D	13	14	01/08/2017
2149916	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	13/08/2014	D	02	03	13/08/2017
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	10/09/2008	D	06	07	10/09/2017

Continuação da Portaria/SGP nº 538 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

2137437	MARCELO MAGNO ESPINDOLA DE MELO	07/07/2014	D	02	03	07/07/2017
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	01/11/2006	D	07	08	01/05/2017
1752320	MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	27/01/2010	D	05	06	27/07/2017
2456220	MICHEL DE MENEZES ANDRADE	10/09/2008	E	06	07	10/09/2017
1537724	PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA	30/06/2006	D	07	08	01/05/2017
1009553	RENATA CRISTINA DE SÁ BARRETO FREITAS	01/03/2013	E	03	04	03/09/2017
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	09/10/2008	D	06	07	09/10/2017

1538044	ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA	30/06/2006	E	07	08	01/05/2017
1880192	ROSANGELA BEZERRA FONSECA	26/07/2011	D	04	05	26/07/2017
1556538	SILEIDE DIAS DAS NEVES	27/11/2006	D	07	08	27/05/2017
1538762	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	30/06/2006	E	07	08	01/05/2017
2137198	TACIANA FREIRE DA SILVA	07/07/2014	D	02	03	07/07/2017
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	10/09/2008	E	06	07	10/09/2017
1773863	THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	05/04/2010	D	05	06	05/10/2017
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	15/08/2008	D	06	07	15/08/2017
2899081	VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	29/02/2016	D	01	02	29/08/2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 539 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 07/2017-Biotério/GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1666791	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	2017	03 a 11.10.2017	02 a 10.01.2018

II - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
1666791	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	2017	31.12.2017 a 09.01.2018	11 a 30.01.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 540, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015,

2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002033/2017-13, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
JOAQUIM IZIDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	2316684	Doutorado	03.08.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 541 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0097/2017-CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1919567	NATALIA GOMES DE MORAIS	2017	10 a 28.10.2017	18.10 a 05.11.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 542 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002363/2017-17, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Matrícula SIAPE	Servidor Nome	Cargo Descrição	De		Para		Vigência
			Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1732575	DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	D	3	05.10.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Na Portaria/SGP nº. 524 de 04 de outubro de 2017, que trata da concessão de Licença para Capacitação da servidora TARCILA VIEIRA GURGEL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670369, onde se lê: " 30.10.2017 a 27.01.2018"; leia-se: "no período de 30.10.2017 a 30.01.2018".

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Na Portaria/SGP nº. 521 de 03 de outubro de 2017, que trata da interrupção de férias do servidor MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA, onde se lê: "Período para usufruto de 23 a 31.10.2017"; leia-se: " Período para usufruto de 06 a 14.11.2017".

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 543 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.002257/2017-25, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	10.10.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício  
**PORTARIA/SGP Nº. 544, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e considerando o Processo nº. 23402.0023740/2017-99, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativa abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2716021	HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	14/03/2011	E	03	04	14/09/2015
		14/03/2011	E	04	05	14/03/2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 545, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1710260	LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	2017	16.10 a 04.11.2017	31.12.2017 a 19.01.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 546 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no



DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 026/2017-CE/PROEX, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137153	CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA	2017	11 a 30.10.2017	08 a 27.01.2018

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 547 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 446/2017-SRCA/GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620100	LUCIMARY ARAÚJO CAMPOS	2017	11 a 24.10.2017	11 a 24.12.2017

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 548 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 76/2017-STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1620634, no exercício da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 11 a 20.09.2017, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-03.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 549, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 48/2017-SIBI - Campus Juazeiro, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1554918, para responder pela Coordenação da Biblioteca Campus Juazeiro, no período de 16 a 20.11.2017, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 550, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 0103/2017-CMED/PAV, resolve:

I - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2215900	ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENORIO	2017	18 a 30.10.2017	31.12.2017 a 12.01.2018

II - ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
2215900	ADIRLENE PONTES DE OLIVEIRA TENORIO	2017	31.12.2017 a 14.01.2018	13 a 27.01.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 551 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 464 de 28 de agosto de 2017, que autoriza a progressão funcional de servidores docentes para excluir o nome do servidor abaixo relacionado da referida portaria:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
MARCELO JOSÉ VIEIRA DE MELO SOBRINHO	1669762	Adjunto, 1	Adjunto, 2	01.06.2017	23402.002025/2017-77

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 552 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 394/2017-PROEX, resolve:

CONVALIDAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, os atos praticados pelo servidor THIE GOMES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2137238, no exercício da Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária, no período de 02 a 04.10.2017, em virtude de exoneração do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 553 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 243/2017-CECO/SBF, resolve:

CONVALIDAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, os atos praticados pelo servidor FELIPE SILVA FERREIRA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2147349, como decano no exercício da Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ecologia, no período de 07 a 13.10.2017, em virtude de afastamento do coordenador e do vice-coordenador do referido cargo, código FCC.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 0106/2017-CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1676370	JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO FILHO	2017	23.10 a 03.11.2017	06 a 17.11.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Na Portaria/SGP nº 549 de 16 de outubro de 2017, que trata da designação do servidor DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1554918, para responder pela Coordenação da Biblioteca Campus Juazeiro, no período de 16 a 20.11.2017, onde se lê: "em virtude de férias do titular da referida Função"; leia-se: "em virtude de afastamento do titular da referida Função".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 555 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela

Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 0183/2017-CCBIO, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1805004	VININA SILVA FERREIRA	2017	17.10 a 13.11.2017	24.10 a 20.11.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 556 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº. 0150/2017-CPSI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2274200	CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES	2017	23.10 a 08.11.2017	30.10 a 15.11.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 557 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e tendo em vista o Memorando nº 185/2017-CCBIO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1674449	DRAULIO COSTA DA SILVA	2017	19 a 27.10.2017	15 a 23.11.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 558 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 256/2017-CECO/SBF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CLAUDINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2244372, para responder, como decana, pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ecologia, no período de 31.10 a 03.11.2017, em virtude de afastamentos do coordenador e do vice-coordenador, código FCC.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 559 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 48/2017 - CSE-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA, Chefe da Seção de Emissão de Passagens e Diárias, matrícula SIAPE nº 1537954, para responder cumulativamente pela Coordenação de Serviços Especializados do Gabinete da PROPLADI, no período de 25.10 a 01.11.2017, em virtude de licença maternidade da titular e férias da substituta da referida Função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da função no período de 23 a 24.10.2017.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 560 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência

delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 001/2017-SIC/CCA, resolve:

I - CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2016, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO	2016	11.11 a 22.11.2017	11 a 22.12.2017

II - CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO	2017	23.11.2017 a 02.12.2017 03 a 22.12.2017	28.12.2017 a 06.01.2018 07 a 26.01.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 561 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	2242406	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	06.08.2017	23402.002309/2017-63
JOSE RONALDO ALVES	2250604	Assistente A, 1	Assistente A, 2	15.09.2017	23402.002307/2017-74
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	1475716	Adjunto, 2	Adjunto, 3	01.09.2017	23402.002191/2017-73
RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1715041	Adjunto, 1	Adjunto, 2	05.08.2017	23402.002220/2017-05
VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	2253745	Adjunto A, 1	Adjunto A, 2	02.10.2017	23402.002308/2017-19

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 562 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor docente abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
ANDRE SANTOS DA SILVA	1846450	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	25.09.2017	23402.002296/2017-22

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 563 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 162/2017/DNSP/SGP, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1691594, para responder pelo Departamento de Normas e Seleção de Pessoas, no

período de 30.10 a 08.11.2017, em virtude de férias do titular e licença para capacitação da substituta eventual do referido Cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 564 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o Artigo 1º da Resolução nº 10/2006 -

CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº 163/2017/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores docentes abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE INGRESSO NO CARGO	PROCESSO
1108603	KEDMA DE MAGALHAES LIMA	10/09/2014	23402.000603/2016-50
2171854	MARIA NACELHA FERREIRA OLIVEIRA	03/11/2014	23402.000606/2016-93

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 565 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 150/2017-CGAB/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139875, para responder pela Coordenação de Revisão de Normas Institucionais, nos eventuais impedimentos e afastamentos legais do titular da referida função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da função no período de 17 a 24.10.2017.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 566 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PORTARIA/SGP Nº 568 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da servidora docente abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235	Associado, 2	Associado, 3	22.09.2017	23402.002317/2017-18

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 0101/2017-CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1257178	ARNALDO RODRIGUES PATRICIO	2017	26 a 29.10.2017	09 a 12.11.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 567 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 189/2017-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1423642	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	2017	24 a 27.10.2017	26 a 29.12.2017

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 569 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas para o exercício 2017, do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	2017	21.11 a 08.12.2017	31.12.2017 a 17.01.2018

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 570 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 432/2017-PROEX, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora EDILUCIA BARROS DA SILVA, Chefe da Divisão de Projetos Especiais, matrícula SIAPE nº 1619743, no exercício da Diretoria de Extensão/Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 03 a 14.10.2017, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 571 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a promoção funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	1374461	Adjunto, 4	Associado, 1	03.11.2017	23402.002151/2017-21

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

## Decisões

---

**DECISÃO Nº 58/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAR, PROPOR AJUSTES E MUDANÇAS NA PROGRESSÃO DOCENTE, COMPOSTA COMO SEGUE:

TELIO NOBRE LEITE	REPRESENTANTE DA REITORIA
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	REPRESENTANTE DA REITORIA
JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	REPRESENTANTE DO CONUNI
NILTON DE ALMEIDA ARAUJO	REPRESENTANTE DOCENTE
(A SER INDICADO)	REPRESENTANTE DA CPPD
(A SER INDICADO)	REPRESENTANTE DO SINDICATO DOCENTE

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANE TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 59/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001961/2017-61, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A ABERTURA DO PONTO FOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT, NA UNIVASF.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANE TOLENTINO DE LIMA

PRESIDENTE

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECISÃO Nº 60/2017**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001363/2017-91, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO DOUTORADO INTEGRADO EM ZOOTECNIA, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB, E COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, UFS.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE**DECISÃO Nº 61/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA – CEPPSI, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, CONSUBSTANCIADA NO PROCESSO Nº 23402.002042/2017-12, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O NOME DA SENHORA **MIRIAN DA ROCHA OLIVEIRA** PARA PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO COMO PSICÓLOGA NO REFERIDO CENTRO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO SETOR.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE**DECISÃO Nº 62/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002167/2017-34, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 57/2017 – CONUNI, DE 30/08/17, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O NOME DA PROFESSORA **VITÓRIA DE BARROS SIQUEIRA** PARA ASSUMIR O CARGO DE VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM, COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECISÃO Nº 63/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002144/2017-20, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 51/2017 – CONUNI, DE 24/08/17, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A ALTERAÇÃO NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – **ÁREA “URGÊNCIA MÉDICA”**, A TITULAÇÃO PARA **“ESPECIALISTA”** COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE**DECISÃO Nº 64/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002140/2017-41, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 50/2017 – CONUNI, DE 24/08/17, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA A ÁREA “MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE” NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS PAULO AFONSO.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE**DECISÃO Nº 65/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001603/2012-43, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR A INDICAÇÃO DO NOME DA DOCENTE **MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO** PARA COMPOR O CONSELHO DE CURADORES NA CONDIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO DOCENTE LUIZ MAURÍCIO CAVALCANTE SALVIANO.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 66/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE MEDICINA, CAMPUS SEDE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002161/2017-67, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O NOME DO SENHOR **NATHANAEL BATISTA MODESTO SILVA** PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO, CONDICIONADA AO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 67/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE MEDICINA, CAMPUS SEDE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002115/2017-68, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O NOME DA SENHORA **HILDENE CARNEIRO DE CASTRO MELO**, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSORA VOLUNTÁRIA, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES,

PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO, CONDICIONADA AO PAGAMENTO DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 69/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 04/2016 – CONUNI, DE 29/04/2016, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002032/2017-79 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** CONCEDER O TÍTULO DE DOUTOR “HONORIS CAUSA” A SENHORA **NIÉDE GUIDON**.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 70/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 04/2016 – CONUNI, DE 29/04/2016, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002136/2017-83 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** CONCEDER O TÍTULO DE DOUTOR “HONORIS CAUSA” AO EX-PRESIDENTE **LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA**.

PETROLINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

---

---

## Resoluções

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 18/2017**

Estabelece normas para as colações de grau e fixação das placas de formatura dos cursos de graduação presencial e a distância da Universidade Federal Vale do São Francisco.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.002259/2017-14 e,

**CONSIDERANDO** a aprovação por maioria da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, **RESOLVE**:



Art. 1º Estabelecer as normas referentes à organização das solenidades de colação de grau dos estudantes concluintes dos cursos de graduação e como anexo da resolução a fixação das placas de formatura da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 2º A colação de grau dos estudantes que concluírem os cursos de graduação é ato oficial da Universidade Federal do Vale do São Francisco e será realizada em sessão solene e pública, em datas ou períodos previamente estabelecidos no Calendário Acadêmico, garantindo-se a participação em igualdade de condições a todos os estudantes concluintes.

Parágrafo único. As colações de grau na Univasf acontecerão exclusivamente:

- I. por solenidade.
- II. em gabinete, quando não houver solenidade da turma.
- III. extemporânea em gabinete.

Art. 3º A constituição da comissão de formatura e a escolha da data de agendamento para a realização de colação de grau deverão ser registradas em ata, durante reunião entre os concluintes do mesmo curso de graduação, e assinada por todos os presentes.

§ 1º A comissão de formatura deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) representantes discentes do respectivo curso.

§ 2º A ata de reunião de cada turma concluinte deverá conter endereços eletrônicos e telefones dos membros da comissão de formatura.

§ 3º A Comissão de formatura deverá encaminhar a ata, com antecedência mínima de 04 (quatro) meses, e de, no máximo, 12 (doze) meses da solenidade, às coordenações dos cursos presenciais ou à distância, que deverão analisar e encaminhar as solicitações à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Propladi, por meio de memorando do respectivo colegiado, para agendamento da data e local da solenidade.

§ 4º O estudante somente poderá participar da solenidade de colação de grau se tiver integralizado o curso em até 15 (quinze) dias antes da solenidade. Ocorrendo a integralização em prazo inferior a este, a colação será realizada em gabinete, em data posterior à solenidade, a ser definida pelo reitor ou a quem ele designar.

§ 5º As datas ou períodos para as colações de grau da Univasf serão bloqueados na agenda dos auditórios da Propladi, após a elaboração do Calendário Acadêmico pela Pró-reitoria de Ensino, o qual será apresentado ao Conselho Universitário.

§ 6º Os eventos agendados antes da elaboração do calendário acadêmico, e que coincidam com o período determinado para as colações de grau, não serão cancelados, cabendo à comissão de formatura sugerir datas dentre as disponíveis e bloqueadas para as colações de grau.

Art. 4º A colação de grau é obrigatória e poderá ser única (por curso) ou por agrupamento (mais de um curso), e será realizada em solenidade ou extemporânea em gabinete.

§ 1º Não será permitida a realização de solenidade de colação de grau de curso de graduação presencial da Univasf fora dos campi da Instituição.

§ 2º Não é permitida a realização de solenidade de colação de grau de curso de graduação simbólica nas dependências da Univasf.

§ 3º Não será permitido ao estudante que colou grau de forma extemporânea em gabinete participar da solenidade de colação de grau.

§ 4º A solenidade de colação de grau poderá ser fotografada ou filmada por qualquer cidadão, sendo proibida a cessão de direitos de exclusividade para prestação desses serviços a profissionais contratados pela comissão de formatura.

§ 5º Caberá, por ato normativo do reitor, regulamentar o protocolo da solenidade de colação de grau conforme decoro acadêmico.

## **TÍTULO II DOS ESTUDANTES APTOS À COLAÇÃO DE GRAU**

Art. 5º Somente poderão colar grau os estudantes que cumprirem os seguintes requisitos:

- I. ter integralizado o currículo pleno do seu curso;
- II. estar em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- III. que estejam em conformidade com os normativos da Univasf e os projetos pedagógicos de cada curso;
- IV. não ter qualquer pendência junto à Comissão Disciplinar Acadêmica, às Pró-Reitorias ou ao Sistema Integrado de Bibliotecas-SIBI.

§ 1º O estudante que integralizou currículo pleno em um determinado semestre e não colou grau na solenidade respectiva daquele período, não poderá participar de sessão solene subsequente, devendo requerer a colação grau extemporânea, a partir do último dia do prazo de colação estabelecido em calendário acadêmico.

§ 2º As comissões de formatura ou qualquer concluinte não poderão privar nenhum discente apto a colar grau de participar da solenidade de colação da Universidade ou submetê-lo a qualquer tipo de constrangimento, sob pena de suspensão da solenidade até que se apure o caso junto à Comissão Disciplinar Acadêmica.

### **TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DA SOLENIDADE**

Art. 6º As solenidades de Colação de Grau serão realizadas por curso ou por agrupamento de cursos, a depender do quantitativo de formandos e da disponibilidade de recursos humanos, físicos e materiais para realização das solenidades.

§ 1º A colação de grau para um único curso acontecerá somente com número mínimo de 25 (vinte e cinco) formandos, exceto nos campi onde não houver possibilidade de agrupamento, por existir somente um curso formando no semestre.

§ 2º A colação de grau por agrupamento (mais de um curso) será realizada quando o número de formandos de um mesmo curso for inferior a 25 (vinte e cinco), e com no máximo, 50 (cinquenta) estudantes agrupados.

§ 3º O agrupamento dos cursos será realizado pela Coordenação de Serviços Especializados - CSE/Propladi, ouvidas as comissões de formatura. Não havendo consenso, o agrupamento será decidido pela Propladi.

§ 4º As turmas que se recusarem a realizar o agrupamento nos termos desta resolução, deverão requerer, pela Comissão, o pedido para colar grau em gabinete durante o período estabelecido para as colações em calendário acadêmico.

§ 5º Caberá à CSE/Propladi definir o local da solenidade, baseado no quantitativo de formandos.

§ 6º As colações de grau a partir do semestre 2018.1 acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, com horários estabelecidos pela Reitoria.

§ 7º A presidência da solenidade de colação de grau ficará a cargo do reitor ou da autoridade por ele designada.

§ 8º A mesa que preside a solenidade de colação de grau será composta pelos seguintes membros:

- I. reitor ou seu representante;
- II. pró-reitor de Ensino ou seu representante;
- III. coordenador (es) de colegiado (s) acadêmico (s);
- IV. paraninfo (s) da (s) turma (s) e,
- V. patrono

§ 9º Na solenidade de colação de grau é obrigatória a execução do Hino Nacional e o uso de vestes talares exclusivo pelos formandos e professores da Univasf.

§ 10 A Ata da solenidade de colação de grau será assinada por todos os formandos presentes no ato, após ser concedido o grau pelo presidente da mesa.

§ 11 As solenidades dos cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância serão realizadas em local definido pela Secretaria de Educação à Distância, com apoio da CSE/Propladi, nos termos desta Resolução.

### **TÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 7º Compete à Coordenação de Serviços Especializados - CSE/Propladi:

- I. A organização da solenidade de colação de grau.
- II. Comunicar aos membros da mesa e aos homenageados, por meio de e-mail institucional, os procedimentos para participação na solenidade.

III. Lavrar a ata da solenidade de colação de grau e conferir as assinaturas dos concluintes durante a solenidade.

IV. Verificar junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA se o estudante atende aos requisitos da presente Resolução e solicitar a lista oficial dos formandos aptos a participarem da solenidade de colação de grau.

Art. 8º Compete à comissão de formatura:

I. Representar os prováveis formandos do curso perante os setores da Universidade;

II. Participar da organização da solenidade de colação de grau, juntamente com a CSE/Propladi, em articulação com as Coordenações de Cursos ou Colegiados Acadêmicos.

III. Agendar reunião com a CSE/Propladi, com antecedência mínima de 04 (quatro) meses da data da solenidade de colação de grau, a fim de conhecer os trâmites da referida solenidade.

IV. Levar ao conhecimento dos formandos as informações repassadas pela CSE/Propladi.

V. Preencher o formulário de "Informações para elaboração do Roteiro de Colação de Grau", disponível no site da Propladi e entregar à CSE/Propladi, com 30 (trinta) dias de antecedência da colação de grau.

VI. Apresentar, para fiel cumprimento, as normas vigentes de colação de grau às empresas contratadas que darão suporte à solenidade.

Parágrafo único. As demais regulamentações referentes ao Protocolo da Solenidade serão definidas em ato normativo do reitor.

## **TÍTULO V COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA EM GABINETE**

Art. 9º A colação de grau extemporânea é aquela em que o reitor, na presença de no mínimo, 02 (duas) testemunhas, procede à imposição de grau ao (s) estudante (s) que não possa (m) recebê-la ou não a tenha (m) recebido durante a solenidade oficial.

§ 1º A colação de grau extemporânea somente poderá ocorrer antecipadamente à solenidade, se cumpridos os requisitos do art. 11, ou posterior à solenidade estabelecida no calendário acadêmico.

§ 2º As turmas aptas a colar grau que não queiram participar da solenidade deverão requerer a colação de grau em gabinete, no período estabelecido em calendário acadêmico, mediante requerimento único da turma.

Art. 10. A colação de grau extemporânea é realizada no gabinete do reitor ou no gabinete de seu representante, quando for o caso.

Parágrafo único: Fica facultada ao reitor a designação de representante, a ser escolhido entre os dirigentes da instituição, para presidir a sessão de colação de grau extemporânea.

Art. 11. A colação de grau extemporânea deverá ser solicitada por meio de requerimento protocolado junto ao SIC do *campus* do concluinte, e dirigido à SRCA, contendo as justificativas e os documentos comprobatórios. Após averiguar se o requerente está apto à colação de grau, a SRCA encaminhará o processo ao Gabinete, para providências.

§ 1º Serão aceitas como justificativas para a realização da colação de grau extemporânea antecipada, apenas nas seguintes situações:

I. Aprovação em concurso público;

II. Aprovação em curso de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*;

III. Transferência *ex-officio*;

IV. Viagem para estudos ou trabalho;

V. Carta de intenções de empresa privada devidamente registrada, com proposta formal de emprego.

VI. Participação em processo seletivo de trabalho que exija previamente a certificação de conclusão de curso;

VII. Outras situações previstas em Lei.

§ 2º Na hipótese da justificativa ser aceita, compete ao gabinete da reitoria ou ao representante designado pelo reitor, estipular a data e o horário da cerimônia em gabinete e convocar os interessados.

§ 3º A colação de grau extemporânea é pública e tem protocolo próprio, a ser definido pelo gabinete da reitoria.

§ 4º Para a colação de grau extemporânea, ficam dispensados a execução do Hino Nacional, o uso de vestes talares, discursos e demais homenagens, devendo os concluintes trajarem roupa formal, vedado o uso de bermudas, chinelo e camisetas regatas.

§ 5º Do ato de colação de grau extemporânea lavra-se ata subscrita pelo reitor ou por seu representante, pelas testemunhas e pelo (s) graduado (s).

## **TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Caracterizada a impossibilidade de comparecimento pessoal à solenidade de colação de grau ou à colação de grau extemporânea, será permitida a outorga do grau a terceiro investido de procuração específica para tal fim.

Parágrafo único. O instrumento de procuração a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter o inteiro teor do juramento do respectivo curso.

Art. 13. A solenidade de colação de grau poderá ser interrompida ou encerrada pelo presidente da mesa, em caso de comportamento atentatório ao decoro acadêmico ou de inobservância ao normativo do cerimonial universitário.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Proen, com relação às questões acadêmicas, e pela Propladi no que se referir à organização das solenidades de colação de grau, cabendo recurso ao reitor.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando a Resolução nº 06/2012 do Conselho Universitário.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2017,

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### **ANEXO I NORMAS PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE FORMATURA**

Art. 1º Só será permitida a fixação de placas de formatura que estiverem em conformidade com o especificado nesta norma.

Art. 2º As placas a serem fixadas deverão ter tamanho padrão, de acordo com as especificações definidas a seguir:

- I. Tamanho mínimo:
  - Largura: 0,82 m
  - Altura: 0,50 m
- II. Tamanho máximo:
  - Largura: 1,00 m
  - Altura: 0,70 m

Art. 3º As placas de formatura não podem conter peças/material de vidro quebrável ou saliências perfurocortantes.

Art. 4º A confecção das placas e sua fixação serão de responsabilidade da comissão de formatura de cada curso, cabendo, exclusivamente, à Coordenação do campus do respectivo curso a determinação do local a serem fixadas.

Art. 6º Os layouts das placas alusivas a cada turma devem ser apresentados à Coordenação de Serviços Especializados/Propladi, via e-mail, para conferência das informações e posterior aprovação.

Art. 7º Não será permitido constar o nome ou foto do estudante na placa de formatura, que não esteja na lista dos aptos a colar grau.

Art. 8º A determinação do local e horário de aposição das placas de formaturas será feita mediante e-mail elaborado pela Comissão de formatura de cada curso, à Coordenação do campus do respectivo curso.

Art. 9º Instruções para a ordem dos nomes na placa de formatura:

Parágrafo único. Além dos registros de livre escolha dos próprios concluintes (patrono, paraninfo e homenageados), deverão constar na placa, impreterivelmente, os seguintes dados de caracterização institucional:

- I. Nome da Universidade;
- II. Nome do curso;
- III. Ano de conclusão do curso;
- IV. Nome do reitor;
- V. Nome do vice-reitor;
- VI. Nome do pró-reitor de ensino;
- VII. Nome do coordenador do curso.

### **RESOLUÇÃO Nº 19/2017**

Estabelece o Regimento do Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional/Univasf - PROFSOCIO/Univasf.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.002419/2016-44 e,  
**CONSIDERANDO** a aprovação por maioria da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017,**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional, sob coordenação geral da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), denominado PROFSOCIO/Univasf, é um programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de caráter semipresencial com oferta simultânea nacional, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O curso foi idealizado pela Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) e pela FUNDAJ e será realizado por instituições parceiras ligadas a uma Rede nacional de instituições de Ensino Superior, conduzindo ao título de Mestre em Sociologia.

Art. 2º O PROFSOCIO/ Univasf visa à capacitação de professores de Sociologia para o exercício da docência no Ensino Médio, com o intuito de contribuir para a melhoria da formação profissional na área e a melhoria da educação do país.

Art. 3º O PROFSOCIO/Univasf tem como área de concentração "Ensino de sociologia", com as seguintes linhas de pesquisa:

- I – Educação, escola e sociedade;
- II – Juventude e questões contemporâneas;
- III – Práticas de ensino e conteúdos curriculares.

Art. 4º O PROFSOCIO/Univasf será regido de acordo com o que dispõem:

- I - A Legislação Federal de Ensino Superior;
- II - O Estatuto e o Regimento Geral da Univasf;
- III - As Normas Gerais das atividades de Pós- Graduação da Univasf;
- IV- O Regimento e as Normas Acadêmicas do PROFSOCIO/Univasf/Rede Nacional;
- V- O presente Regimento.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O PROFSOCIO/Univasf organiza-se em três níveis:

- I – Conselho Gestor;
- II – Comissão Acadêmica Nacional;
- III – Colegiado Acadêmico.

Parágrafo único. O Conselho Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional são regulamentados no regimento geral do PROFSOCIO nacional.

Art. 6º As atividades do PROFSOCIO/Univasf serão coordenadas pelo Colegiado Acadêmico (também chamado de Comissão Acadêmica Institucional) do curso na Univasf. Este trata-se de uma comissão executiva, presidida pelo (a) Coordenador(a) Acadêmico Institucional ou, em sua ausência, pelo(a) vice coordenador(a) e composta por docentes do PROFSOCIO/Univasf e um representante discente, em consonância com o regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* vigente na Instituição.

Parágrafo único. O(A) Coordenador(a) Acadêmico Institucional e o(a) vice coordenador(a) são membros do corpo docente com grau de doutor, designados pela Instituição Associada, obedecendo às normas de eleição para as coordenações de Colegiado da Univasf.

Art. 7º A organização acadêmico administrativa do PROFSOCIO/Univasf será composta pelas seguintes estruturas:

I - Conselho Universitário como instância superior de caráter normativo, deliberativo e de recurso final contra as decisões da Câmara de Pós-Graduação;

II - Câmara de Pós-Graduação como instância consultiva e deliberativa em matéria acadêmico-administrativa, resguardadas as normas gerais aprovadas pelo Conselho Universitário e pelo PROFSOCIO/Univasf;

III - Colegiado Acadêmico do PROFSOCIO/Univasf, que é uma comissão executiva e integrada por todos os docentes do Programa, pelos representantes discentes e pelo (a) secretário (a) do Programa, respeitadas as normas do estatuto da Univasf.

IV - Secretaria do PROFSOCIO/Univasf exercida por um (a) Secretário (a), subordinado (a) à Coordenação do Colegiado, com a atribuição de executar todas as atividades de cunho administrativo e necessárias à manutenção do funcionamento do PROFSOCIO/Univasf.

§1º O Colegiado Acadêmico do PROFSOCIO/Univasf se reunirá preferencialmente em caráter ordinário uma vez por mês e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias.

Art. 8º. São atribuições do Colegiado Acadêmico

- I – coordenar a organização e execução de todas as ações e atividades do curso na Instituição;
- II – representar, na pessoado(a) coordenador(a) ou do vice-coordenador o PROFSOCIO em todas as instâncias internas e externas à Univasf;
- III – propor o credenciamento e/ou o descredenciamento de membros do corpo docente ao

PROFSOCIO/Univasf;

IV – coordenar a aplicação dos exames nacionais de acesso, das provas e de outros instrumentos de avaliação dos discentes na Instituição Associada;

V – definir, a cada período, a programação acadêmica e a distribuição de atividades didáticas entre os membros do corpo docente na Instituição Associada;

VI – definir, em consonância com as normas vigentes na Univasf:

a) As normas e critérios de avaliação dos discentes e de obrigatoriedade de frequência dos discentes em cada atividade;

b) As normas e critérios de trancamento e cancelamento da inscrição de discentes em disciplinas, de cancelamento da matrícula ou de desligamento do discente;

c) As sanções cabíveis às infrações disciplinares dos discentes;

d) O prazo máximo para integralização do curso pelos discentes.

VII – Organizar atividades complementares, tais como palestras e oficinas.

Art. 9º São atribuições do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice- Coordenador(a):

I – representar o PROFSOCIO/Univasf em todas as instâncias da UNIVASF, de outras instituições e da Coordenação Nacional do PROFSOCIO/Univasf, respeitadas as deliberações superiores da Câmara de Pós-Graduação e/ou do Conuni;

II – Convocar as reuniões do Colegiado e presidi-las

III – Supervisionar a execução de todas as atividades acadêmicas e administrativas vinculadas ao PROFSOCIO/Univasf;

IV – Desempenhar todas as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do PROFSOCIO/Univasf.

V – Elaborar e/ou coordenar os planos de aplicação de recursos recebidos, submetendo-os a aprovação do Colegiado Acadêmico;

IV – Executar as deliberações do Colegiado Acadêmico e acompanhar as atividades didático-pedagógicas do PROFSOCIO/Univasf, dando publicidade das decisões aos interessados na forma de comunicações internas, ofícios, mensagens eletrônicas, página na internet e outros instrumentos, conforme a natureza de cada matéria;

VII – Decidir “ad referendum” do Colegiado Acadêmico, assuntos urgentes da competência do mesmo, mas deles prestando contas posteriormente, em próxima reunião do Colegiado Acadêmico;

VIII – Indicar ao Colegiado Acadêmico, docentes para o cumprimento de atividades específicas relacionadas ao desenvolvimento do Programa.

IX – Zelar pelo bom funcionamento do curso e das relações entre seus partícipes.

### CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

Art. 10. O corpo docente do PROFSOCIO/Univasf é constituído por docentes permanentes e colaboradores de acordo com o respectivo regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

§1º O núcleo permanente do Programa deve ter no mínimo seis docentes que atendam aos seguintes critérios:

I – ter obtido o título de Doutor ou Mestre há pelo menos um ano;

II – comprovar experiência em orientação acadêmica de monografia, iniciação científica, mestrado ou doutorado;

III – apresentar produção intelectual coerente com a proposta pedagógica do PROFSOCIO/Univasf e de acordo com o documento vigente para a área de Sociologia e Ciências Sociais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§2º Os professores colaboradores devem atender ao estabelecido em portaria da CAPES editada para tal fim.

§3º A proporção entre docentes permanentes e colaboradores em cada Instituição Associada deve obedecer ao previsto por seu regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 11. No credenciamento dos docentes, deverão ser observados critérios que digam respeito a sua produção científica e acadêmica vinculadas ao programa no triênio, a saber:

I – ter orientação concluída;

II – comprovar produção científica/técnica resultante de orientação;

III – ter ministrado disciplinas.

### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

Art. 12. É função do docente regular do PROFSOCIO/Univasf:

I – Ministrar as disciplinas regulares obrigatórias e/ou optativas semestrais periodicamente.

II – Disponibilizar orientação a *pelo menos um* projeto de pesquisa discente cabível com suas temáticas e de acordo com suas condições, a cada ano – não podendo tal número exceder a cinco orientandos.

III – Compôr e participar das atividades do Colegiado Acadêmico

IV – Fomentar ou auxiliar em atividades extra-acadêmicas que possam contribuir com a formação profissional e intelectual dos discentes.

### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES

Art. 13. É atribuição do discente regularmente matriculado no PROFSOCIO/Univasf:

I – Estar em dias quanto aos procedimentos de matrícula e regularização da Univasf, obedecendo os prazos

estabelecidos e divulgados via edital e calendário interno.

II – Frequentar com assiduidade as atividades regulares e extraordinárias do curso, acompanhando adequadamente o processo de formação.

III – Integralizar a carga-horária mínima de atividades e apresentar publicamente Trabalho Final de Curso como pré-requisito para reconhecimento da conclusão.

IV – Participar das reuniões de colegiado em caso de convocação como representante discente ou quando em defesa de assunto que lhe interesse.

Parágrafo único: O ingresso, manutenção e a integralização de carga-horária do discente serão realizados sob orientação do regimento geral e respeitando as normas instituídas pela Univasf.

#### CAPÍTULO VI

##### DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DOS PRAZOS

Art. 14. O tempo máximo para integralização do PROFSOCIO/Univasf é de 24 (vinte e quatro) meses, permitindo-se uma única prorrogação de até 12 meses, quando devidamente justificada, e requerida em até 30 (trinta) dias antes do prazo regulamentar, conforme disposto no Artigo 26 da Resolução 09/2014 – Conuni/Univasf.

Parágrafo único. No caso de alunos admitidos por transferência, será considerada, como data de início do PROFSOCIO/Univasf, a data de ingresso no primeiro Programa ou no Programa de origem, excluído o tempo de interrupção de estudos.

#### CAPÍTULO VI

##### DO EXAME NACIONAL DE ACESSO E MATRÍCULA

Art. 15. A admissão de discentes no PROFSOCIO/Univasf se dá por meio de exame nacional de acesso, regulamentado por edital.

Art. 16. Podem matricular-se no PROFSOCIO/Univasf os candidatos que atendam aos requisitos definidos por edital e que sejam classificados no exame nacional de acesso referente ao ano da matrícula.

§1º O calendário das matrículas dos discentes nas Instituições Associadas é definido pelo edital do exame nacional de acesso.

§2º A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados no exame nacional de acesso são de exclusiva responsabilidade de cada Instituição Associada.

Art. 17. Os discentes do PROFSOCIO/Univasf integram o corpo discente da Instituição Associada na qual se matriculou de acordo com o respectivo regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 18. Solicitações de trancamento de disciplina ou matrícula serão avaliadas pela Comissão Acadêmica Institucional observando o regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* Univasf.

#### CAPÍTULO VI

##### DO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 19. O projeto pedagógico nacional do PROFSOCIO/Univasf oferece atividades didáticas, presenciais e a distância, organizadas em disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e trabalho de conclusão de curso, conforme a matriz curricular definida pela Comissão Acadêmica Nacional.

§1º A cada ano, as disciplinas do PROFSOCIO/Univasf são oferecidas em três períodos letivos: Semestre 1 (março-junho), Semestre 2 (agosto-novembro) e período de Verão (janeiro-fevereiro), segundo a programação estabelecida pela Comissão Acadêmica Nacional.

§2º A equivalência entre carga horária e créditos das disciplinas é definida de acordo com o regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* de cada Instituição Associada.

§3º Docentes interessados atuantes na Univasf poderão ofertar disciplinas eletivas suplementares, mediante prévia aprovação pela Comissão Acadêmica Nacional.

Art. 20. Cada disciplina obrigatória possui um docente institucional designado pela Comissão Acadêmica Institucional de cada Instituição Associada, dentre os membros do seu corpo docente, cuja responsabilidade é lecionar; elaborar, aplicar e corrigir as provas; avaliar o desempenho dos discentes e emitir o conceito final.

Art. 21. As disciplinas básicas do PROFSOCIO/Univasf são as disciplinas obrigatórias ofertadas nacionalmente durante os quatro semestres regulares do programa, cuja denominação e ementa são elaboradas e divulgadas pela Comissão Acadêmica Nacional.

Art. 22. O exame de qualificação consiste numa aula de Sociologia com a duração de cinquenta minutos, acompanhada do projeto de trabalho de conclusão de curso.

§1º O exame de qualificação ocorrerá ao final do segundo período letivo regular do programa.

§2º Está autorizado a prestar o exame de qualificação o discente que tenha sido aprovado em todas as disciplinas básicas.

§3º Ao exame de qualificação de cada discente é atribuído o grau de Aprovado ou Reprovado.

§4º Cada discente tem duas oportunidades para obter aprovação no exame de qualificação desde que não ultrapasse os dezoito meses compreendidos no período exigido para integralização do programa.

#### CAPÍTULO VII

##### DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 23. As modalidades de trabalho de conclusão de curso do PROFSOCIO/Univasf seguem as normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior que regem os mestrados profissionais, podendo ser as seguintes:

- I – dissertação;
- II – projetos de intervenção didática;
- III – materiais didáticos ou instrucionais.

Parágrafo único. Para todas essas modalidades, os trabalhos de conclusão de curso devem estar enquadrados nas linhas de pesquisa do PROFSOCIO/Univasf, obedecendo a legislação vigente para a área, e apresentando os itens mínimos para a produção de trabalhos científicos, tais como justificativa, objetivos geral e específicos, quadro teórico e metodologia.

Art. 24. Os critérios de avaliação e a composição das bancas examinadoras são definidos pela Comissão Acadêmica Institucional de acordo com o regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Univasf.

Parágrafo único. A aprovação no trabalho de conclusão de curso está condicionada à aprovação no exame de qualificação.

#### CAPÍTULO VIII DAS ORIENTAÇÕES

Parágrafo único: Todos os trabalhos finais deverão ser desenvolvidos sob orientação de um professor regularmente vinculado ao colegiado do PROFSOCIO/Univasf.

Art. 25. Cada discente deverá contar com a orientação de um professor regular do curso, podendo ser o mesmo co-orientado por um pesquisador externo.

Art. 26. O co-orientador dos discentes deve possuir nível de instrução similar ou superior ao do orientador.

Art. 27. Compete ao orientador:

- I – Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo diretrizes básicas para a sua conclusão.
- II – Fornecer informações sobre os materiais bibliográficos necessários para o desenvolvimento da pesquisa discente.
- III – Atentar para os prazos de defesa instituídos pelo calendário acadêmico de pós-graduação da UNIVASF.
- IV – Autorizar a defesa de TCC bem como organizar e presidir a banca de avaliação.
- V – Manter o colegiado informado quanto à inadimplência, ausência ou abandono pelo discente de suas atribuições.

Art. 28. Compete ao co-orientador

I – Substituir o orientador em caso de ausência ou inadimplência quanto a suas atribuições frente ao discente.

II – Auxiliar no desenvolvimento do aspecto lógico da pesquisa do discente

Art. 29. Em casos de substituição de orientação o colegiado deverá ser notificado pelo orientador vigente, podendo este indicar outro pesquisador ou solicitar apoio do colegiado acadêmico.

#### CAPÍTULO IX

##### DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO GRAU

Art. 30. Para concluir o PROFSOCIO/Univasf e obter o respectivo grau, o discente precisa:

- I – ter sido aprovado nas disciplinas obrigatórias definidas pela Comissão Acadêmica Nacional e cumprido o total de créditos previsto;
- II – ter sido aprovado no exame de qualificação;
- III – ter o trabalho de conclusão de curso aprovado;
- IV – ter enviado a versão final do seu trabalho de conclusão de curso à Comissão Acadêmica Nacional para publicação;
- V – satisfazer todos os requisitos da sua Instituição Associada para emissão do diploma.

Art. 31. A Comissão Acadêmica Nacional emite certificado de cumprimento das exigências referidas nos incisos II) e IV), que são requisitos para a emissão do diploma pela Instituição Associada de acordo com o respectivo regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 32. Os prazos para integralização do PROFSOCIO/Univasf seguem o regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* de cada Instituição Associada.

#### CAPÍTULO IX DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 33. A concessão das bolsas de estudo é condicionada pela quantidade ofertada por agências de fomento e de acordo com os princípios estabelecidos no edital do Exame Nacional de Acesso.

Art. 34. A manutenção da bolsa de estudos está condicionada à matrícula do discente, em cada período letivo, em todas as disciplinas e demais atividades previstas no projeto pedagógico do PROFSOCIO/Univasf.

Art. 35. A bolsa de estudos será cancelada nos seguintes casos:

- I – duas reprovações, na mesma disciplina ou em disciplinas distintas;
- II – uma reprovação por frequência;
- III – duas reprovações no exame de qualificação;
- IV – trancamento de matrícula, exceto nos casos previstos em lei;

V – quaisquer outras circunstâncias previstas no regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Univasf.



CAPÍTULO X  
DO ACESSO ABERTO AO CONHECIMENTO

Art. 36º O acesso aberto ao conhecimento produzido no âmbito do PROFSOCIO/Univasf tem os seguintes objetivos:

- I. Favorecer o acesso público e gratuito ao conhecimento;
- II. Preservar a memória institucional;
- III. Dar visibilidade e divulgar a produção intelectual de docentes, discentes e egressos;
- IV. Apoiar o planejamento e a gestão da pesquisa;
- V. Estabelecer diretrizes de registro e publicização da produção intelectual.

Art. 37. O acesso aberto instituído pelo PROFSOCIO/Univasf será realizado por meio de repositório digital, devendo respeitar os padrões aprovados pela Comissão Acadêmica Nacional.

Art. 38. A utilização do repositório digital do PROFSOCIO/Univasf é mandatória para toda obra intelectual produzida no âmbito do programa, compreendendo:

- I. Versão final de dissertação de mestrado aprovada em banca examinadora como pré-requisito para emissão de diploma;
- II. Relatório de pesquisa aprovado pelas devidas instâncias colegiadas, com dados primários associados, como pré-requisito para conclusão do trabalho e sua inclusão em avaliação de desempenho;
- III. *Postprint* de artigos científicos imediatamente após sua publicação, como pré-requisito para sua inclusão em avaliação de desempenho;
- IV. Metadados e original de artigo científico aprovado para publicação sob cláusula de embargo, com disponibilização de texto completo após cumprido período de embargo definido pelo periódico em que será publicado, como pré-requisito para sua inclusão em avaliação de desempenho;
- V. Comunicações apresentadas em congressos ou conferências, como pré-requisito para sua inclusão em avaliação de desempenho;
- VI. Livros e capítulos de livros, como pré-requisito para sua inclusão em avaliação de desempenho;
- VII. Produções em áudio, audiovisual e hipermídia assinados por autores do PROFSOCIO/Univasf.

Art. 39. Os autores deverão ceder ao PROFSOCIO/Univasf, gratuita e não exclusivamente, os direitos de utilização não comercial das obras intelectuais, durante o prazo de vigência dos direitos autorais, em qualquer meio ou veículo, inclusive e principalmente o digital, em todos os países e idiomas, para fins de disponibilização pública gratuita e de utilização não comercial, reservados aos autores os direitos morais e os usos comerciais das obras intelectuais de que forem autores ou titulares.

CAPÍTULO XIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Os casos omissos neste Regulamento são decididos em primeira instância pelo Colegiado Acadêmico do PROFSOCIO/Univasf, cabendo recurso à Câmara de Pós-Graduação da Univasf.

Art. 41. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de setembro de 2017,

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

---

---

## Normativas

---

---

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos para o recebimento e a tramitação de documentos externos na Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Memorando nº. 005/2017-CAISIG, **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Protocolo Central da Univasf é o órgão que controla e providencia a recepção, classificação, tramitação, expedição e fluxo de documentos, correspondências, e malotes, além da autuação, acompanhamento e demais procedimentos referentes a processos administrativos.

**Parágrafo único.** As atividades do Protocolo Central são apoiadas por um sistema operacional eletrônico, atendendo demandas internas e externas, prestando atendimento direto aos docentes, discentes, técnico-administrativos e público externo, incluindo fornecedoras, transportadoras e correios.

**Art. 2º** A recepção de documentos externos é realizada pelo setor de protocolo da Univasf, através dos serviços de correios, transportadoras e portadores.

**Art. 3º** As correspondências oriundas dos correios e das transportadoras serão recebidas pelo Protocolo Central somente quando obedecidos os critérios de identificação dos envelopes/embalagens previstos nesta norma.

**Art. 4º** São critérios obrigatórios na identificação dos envelopes/embalagens:

I - O remetente com respectivo endereço;

II - O destinatário completo, contendo setor específico da universidade ao qual se destina e servidor responsável pelo recebimento, quando houver;

III – As informações do processo licitatório específico, nos casos de documentos referentes à licitações.

**Parágrafo único.** Documentos sigilosos serão acondicionados em envelopes duplos, no envelope externo não constará indicação do grau de sigilo ou do teor do documento, no envelope interno constarão o destinatário e o grau de sigilo do documento, de modo a serem identificados logo que removido o envelope externo, o envelope interno será fechado, lacrado e expedido mediante recibo, que indicará remetente, destinatário e número ou outro indicativo que identifique o documento, e será inscrita a palavra "PESSOAL" no envelope que contiver documento de interesse exclusivo do destinatário, conforme disposição do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

**Art. 5º** Quando ausente qualquer dos requisitos obrigatórios de identificação, a correspondência será devolvida aos Correios/transportadora.

**Art. 6º** Obedecidos os critérios supracitados, todas as correspondências, com exceção dos documentos classificados como sigilosos ou pessoais/particulares, serão abertas para cadastro em sistema eletrônico próprio e após isso, enviadas ao destinatário final.

**Art. 7º** O recebimento deverá ser atestado no documento e também na relação de remessa ou na guia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT ou documento equivalente.

**Parágrafo único.** No caso de recebimento de documentos com indicação de restrição de acesso (sigilosos e/ou pessoais) o recebimento deverá ser atestado apenas nos seus envelopes.

**Art. 8º** Em todos os casos, a anotação deverá conter data e hora e o nome legível do servidor/funcionário responsável pelo recebimento.

**Art. 9º** Não será necessário o registro em sistema quando se tratar de panfletos, folders, revistas, livros e jornais, recebidos em decorrência do exercício das funções da instituição/setor, que não sejam anexos de algum tipo de documento oficial, tais como, memorando, ofício e outros.

**Art. 10.** Os documentos classificados como sigilosos, bem como os destinados a licitações, serão encaminhados sem violação do envelope aos seus respectivos destinatários, utilizando guia de tramitação como protocolo.

**Art. 11.** As correspondências particulares serão recebidas e deverão ser retiradas no Protocolo Central em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação, via e-mail institucional ao interessado, sob pena de devolução ao entregador.

**Art. 12.** A devolução deverá ser sempre justificada e anotada na relação de remessa que será devolvida ao interessado/entregador.

**Art. 13.** As irregularidades verificadas nos envelopes de correspondências classificadas como sigilosas, serão noticiadas em Termo de indicação de irregularidade que deverá seguir juntamente com a correspondência conforme o anexo I.

**Parágrafo único.** Se a irregularidade constatada for à violação dos envelopes ou das embalagens, as correspondências deverão ser devolvidas ao entregador.

**Art. 14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Protocolo Central da Univasf, cabendo recurso ao Reitor da Univasf.

**Art. 15.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 18 de setembro de 2017.

Julianeli Tolentino de Lima  
Reitor

**Anexo I**  
**Termo de Indicação de Irregularidade**

Nesta data, procedeu-se ao recebimento do documento \_\_\_\_\_, apresentado a(s) seguinte(s) irregularidade(s): \_\_\_\_\_.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome, cargo e assinatura do servidor/funcionário que realizou o procedimento

## Editais

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, Portaria MEC nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013, Portaria MEC nº 321, de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2013, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, e considerando o teor do processo nº 23402.001888/2017-27, RESOLVE:

**1 - INCLUIR** a área de conhecimento de **Geografia e Análise Ambiental** no Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 16, de 24 de agosto de 2017, publicado no DOU de 25 de agosto de 2017, nas condições que seguem:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Geografia e Análise Ambiental	Estatística, Análise Ambiental, Educação Ambiental, Metodologia de Pesquisa, Fundamentos de Climatologia, Geomorfologia Dinâmica, TCC, Núcleo Temático, Pesquisa e Extensão	Graduação em Geografia, com Doutorado em Geografia, ou Ciências Ambientais, ou Geociências, ou Geologia, ou Agronomia, ou Climatologia, ou Desenvolvimento e Meio Ambiente, ou Ecologia, ou Ciências Florestais	Geografia / Senhor do Bonfim – BA	DE	200,00

**2 – INCLUIR** no Anexo II do edital supracitado o Conteúdo Programático referente à área de **Geografia e Análise Ambiental**.

**3 – INCLUIR** o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente para a área de **Geografia e Análise Ambiental**, até às 18 horas do dia 11/09/2017, nos termos do item 6.4.8 do edital.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 20 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2016, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, Portaria MEC nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013, Portaria MEC nº 321, de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2013, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, e considerando o teor do processo nº 23402.001889/2017-71, RESOLVE:

**1 – RETIFICAR** a área de conhecimento de **Morfologia Humana** no Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 17, de 24 de agosto de 2017, publicado no DOU de 25 de agosto de 2017, no que se refere à formação acadêmica, nas condições que seguem:

**Onde se lê:**

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Morfologia Humana	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de	Graduação na área da saúde, com Doutorado em Morfologia ou áreas	Medicina / Paulo Afonso – BA	DE	200,00

		Práticas Laboratoriais em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Práticas de Habilidades em qualquer dos módulos interdisciplinares. IV. Eixo de Práticas de Ensino, Serviço e Sociedade em qualquer dos módulos interdisciplinares. V. Eixo de Construção do conhecimento Científico	afins			
--	--	--	-------	--	--	--

**Leia-se:**

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Morfologia Humana	I. Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares. II. Eixo de Práticas Laboratoriais em qualquer dos módulos interdisciplinares. III. Eixo de Práticas de Habilidades em qualquer dos módulos interdisciplinares. IV. Eixo de Práticas de Ensino, Serviço e Sociedade em qualquer dos módulos interdisciplinares. V. Eixo de Construção do conhecimento Científico	Graduação na área da saúde ou <b>em Ciências Biológicas</b> , com Doutorado em <b>Morfologia Humana</b> ou áreas afins	Medicina / Paulo Afonso – BA	DE	200,00

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

## Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Alexandre Ramalho Silva**  
Cargo: Professor do Magisterio Superior  
Matrícula SIAPE: 1423596  
Órgão de Lotação: STL  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Lino Marcos da Silva  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Mestrado Profissional em Matematica  
Código: FCC  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 729/2015  
Período do Afastamento: 08 a 22.06 e 07 a 16.08.2017  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Período do Afastamento: 30.08.2017  
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Aline Braga de Carvalho Guedes**  
Cargo: Coordenação de Carreira DNSP  
Matrícula SIAPE: 1618627  
Órgão de Lotação: DNSP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Thiago Aurelio Teodoro de Macedo  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do DNSP  
Código: CD-4  
Ato da Designação: Portaria/GR nº. 221/2017

Nome do Servidor: **Amanda Lais da Silva Cavalcanti**  
Cargo: Coordenação de Apoio aos Projetos Institucionais  
Matrícula SIAPE: 2137144  
Órgão de Lotação: PRPPGI  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Mario Adriano Avila Queiroz  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria da PRPPGI  
Código: CD-03  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 357/2017  
Período do Afastamento: 03 a 17.07.2017  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Anderson Igor Ferreira Araujo**  
Cargo: Chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas da STI  
Matrícula SIAPE: 1930593  
Órgão de Lotação: STI  
Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Welson Barbosa dos Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 302/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 31.08.2017  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carla Veronica Leal de Melo**  
 Cargo: Coordenação de Edição da Revista Evolvere Scientia  
 Matrícula SIAPE: 1968151  
 Órgão de Lotação: Coordenação de Edição da Revista Evolvere Scientia  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Aitla Lidiane Hermogenes de Souza Jatoba  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Apoio Editais Pesq Ini Científ  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 368/2017  
 Período do Afastamento: 10 a 29.07.2017  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Afonso Marques de Sa Filho**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2139875  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Juscileia Lopes Da Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe Do Protocolo Da Sec Do Gabinete  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 153/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 31.08.2017  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Antonio Tavares Cordeiro**  
 Cargo: Assistente em Administracao  
 Matrícula SIAPE: 1035102  
 Órgão de Lotação: DRBA/PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Marcelo Augusto Mousinho

Titular: Gomes  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria Bolsas e Auxilios  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 423/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 04.08.2017  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Clarissa Rodrigues do Nascimento Rader**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1691594  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Gicia de Araujo Rodrigues  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Divisão de Apoio a Secretaria do Gabinete  
 Código: FG-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 240/2017  
 Período do Afastamento: 19 a 24 e 26 a 31.08.2017  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Edigenia Cavalcante da Cruz Araujo**  
 Cargo: Professor do Magisterio Superior  
 Matrícula SIAPE: 1544900  
 Órgão de Lotação: CFARM  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Xirley Pereira Nunes  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação Mestrado em Recursos Naturais  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 695/2015  
 Período do Afastamento: 08 a 11.08.2017  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Edson Leite Araujo**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1341943  
 Órgão de Lotação: CCIVIL  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Paulo César Rodrigues De Lima Júnior  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CCIVIL  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 093/2017  
 Período do Afastamento: 05 a 14.07.2017

Afastamento:

Motivo do Afastamento: Férias do Titular e Substituto da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Eva Monica Sarmiento da Silva**  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Matrícula SIAPE: 1612391  
Órgão de Lotação: CZOO  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: David Ramos da Rocha  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CZOO  
Código: FCC  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 225/2017  
Período do Afastamento: 28 a 31.07.2017  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ewerton Samir Cavalcante Calaca e Silva**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 2150972  
Órgão de Lotação: SRCA  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Antonia Ivonete Gomes de Souza  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração da SRCA  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 173/2015  
Período do Afastamento: 10 a 27.07.2016  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fabio Henrique de Carvalho**  
Cargo: Professor do Magisterio Superior  
Matrícula SIAPE: 1315995  
Órgão de Lotação: STL  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Adriana Moreno Costa Silva  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CENAMB  
Código: FCC  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 406/2017  
Período do Afastamento: 04 a 13.07.2017  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ferdinando Oliveira Carvalho**  
Cargo: Professor do Magistério Superior  
Matrícula SIAPE: 1804976  
Órgão de Lotação: CEFIS  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Patricia Avello Nicola  
Titular: Pereira  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Mestrado em Ciências da Saude e Biologicas  
Código: FCC  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 438/2017  
Período do Afastamento: 01 a 08 e 11 a 31.08.2017  
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima**  
Cargo: Divisão de Apoio à Secretaria Administrativa da SGP  
Matrícula SIAPE: 50122  
Órgão de Lotação: SGP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Daniela Carias de Melo  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretaria Administrativa da SGP  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 135/2012  
Período do Afastamento: 31.07 e 01 a 31.08.2017  
Motivo do Afastamento: Afastamento e Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1694455  
Órgão de Lotação: PROGEST  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Anilde Soares dos Santos  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia da Seção de Empenho  
Código: FG-02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 110/2015  
Período do Afastamento: 01 a 31.08.2017  
Motivo do Afastamento: Afastamento e Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Lorena Carvalho de Moraes Sandes**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 2137170  
Órgão de Lotação: STL  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Taasiel Rildo da Silva  
Titular: Gomes  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: CAC de Juazeiro  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 742/2016  
Período do Afastamento: 05 a 31.08.2016  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Dajuda Costa Passos**  
Cargo: Psicólogo  
Matrícula SIAPE: 2876869  
Órgão de Lotação: GR  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Lourivan Batista de Sousa  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 580/2017  
Período do Afastamento: 01 a 30.08.2016  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Gabriela Jandiroba Silva**  
Cargo: Administrador  
Matrícula SIAPE: 1653709  
Órgão de Lotação: DPLA  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora dos Santos Alves  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Projetos da PROPLADI  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 455/2017  
Período do Afastamento: 16 a 30.08.2017  
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mario Adriano Avila Queiroz**  
Cargo: Direção de Pós-Graduação  
Matrícula SIAPE: 1669833  
Órgão de Lotação: PRPPGI  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria da PRPPGI  
Código: CD-02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 325/2015  
Período do Afastamento: 01 a 05.08.2017  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Renyelle Azevedo Meira de Sa**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 2137190  
Órgão de Lotação: DAP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares da Paixao  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Superintendência de Gestão de Pessoas  
Código: CD-02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 462/2017  
Período do Afastamento: 28 a 31.08.2017  
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular e do Substituto da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Stanley Gutierey Messias da Paz**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 2147132  
Órgão de Lotação: DAP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Joelma Silva Azevedo Menezes  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Setor de Atendimento da SGP  
Código: FG-05  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 239/2017  
Período do Afastamento: 28 a 30.08.2017  
Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

## Diárias de Pousada e Alimentação

**PCDP 000717/17****Nome do Proposto:** ACACIO FIGUEIREDO NETO**CPF do Proposto:** 020.703.624-18**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA/2017, PARA AMPLIAR PARCERIAS, APRESENTAR TRABALHOS E CUMPRIR UMA DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA APROVADA PELA FABESP.

Petrolina (11/09/2017)	→	Salvador (11/09/2017)
Salvador (11/09/2017)	→	Porto Seguro (14/09/2017)
Porto Seguro (14/09/2017)	→	Salvador (14/09/2017)
Salvador (14/09/2017)	→	Petrolina (14/09/2017)

**Valor das Diárias:** 596.02**PCDP 000812/17****Nome do Proposto:** THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO**CPF do Proposto:** 067.228.544-42**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - ENDP 2017.

Petrolina (11/09/2017)	→	Goiânia (16/09/2017)
Goiânia (16/09/2017)	→	Petrolina (16/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,309.25**PCDP 000929/17****Nome do Proposto:** CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA**CPF do Proposto:** 917.656.414-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA PRÁTICA**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA PRÁTICA DA DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAS EM ENGENHARIA AGRÍCOLA.

Juazeiro (01/09/2017)	→	Serra Talhada (05/09/2017)
Serra Talhada (05/09/2017)	→	Juazeiro (05/09/2017)

**Valor das Diárias:** 734.04**PCDP 001040/17****Nome do Proposto:** HELDER RIBEIRO FREITAS**CPF do Proposto:** 930.055.985-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA PEDOLOGIA.

Petrolina (02/09/2017)	→	Pindobaçu (02/09/2017)
Pindobaçu (02/09/2017)	→	Petrolina (02/09/2017)

**Valor das Diárias:** 88.50**PCDP 001065/17****Nome do Proposto:** ROBERTO PAIM DIAS**CPF do Proposto:** 009.944.115-29**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:**



**Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA PROPOSIÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DO**Motivo:** CONTROLE DE PONTO NO ÂMBITO DA UNIVASF, NO DIA 01/09/17 EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (01/09/2017) → Petrolina (01/09/2017)

Petrolina (01/09/2017) → Senhor do Bonfim (01/09/2017)

**Valor das**  
**Diárias:** 67.68**PCDP** 001076/17**Nome do** JOAO PAULO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**Proposto:****CPF do** 033.268.874-77**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** REALIZAR INSTRUTORIA DO CURSO DE GESTÃO DE PROJETOS PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF DURANTE O PERÍODO DE 11 A 14/09.**Motivo:**

Recife (11/09/2017) → Petrolina (15/09/2017)

Petrolina (15/09/2017) → Recife (15/09/2017)

**Valor das**  
**Diárias:** 891.50**PCDP** 001083/17**Nome do** CESAR AUGUSTO DA SILVA**Proposto:****CPF do** 813.677.084-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:****Motivo da** Nacional - Congresso**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO XX CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA - INFECTO 2017.**Motivo:**

Petrolina (12/09/2017) → Rio de Janeiro (16/09/2017)

Rio de Janeiro (16/09/2017) → Petrolina (16/09/2017)

**Valor das**  
**Diárias:** 1,020.62**PCDP** 001115/17-1C**Nome do** REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**Proposto:****CPF do** 941.445.675-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (01/09/2017) → Petrolina (01/09/2017)

Petrolina (01/09/2017) → Senhor do Bonfim (01/09/2017)

**Valor das**  
**Diárias:** 67.68**PCDP** 001125/17**Nome do** ANDERSON VIEIRA SANTOS**Proposto:****CPF do** 038.003.053-56**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Proposto:****Motivo da** Nacional - Treinamento**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO SOBRE AGROTÓXICOS.**Motivo:**

Petrolina (01/09/2017) → Orocó (03/09/2017)

Orocó (03/09/2017) → Petrolina (03/09/2017)

**Valor das**  
**Diárias:** 421.68**PCDP** 001152/17**Nome do** AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI**Proposto:**

**CPF do Proposto:** 029.144.124-60 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA ECOLOGIA.  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (01/09/2017)	→	Pindobaçu (01/09/2017)
Pindobaçu (01/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (01/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 67.68

**PCDP 001164/17-1C**

**Nome do Proposto:** MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI  
**CPF do Proposto:** 289.366.448-23 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA  
**Descrição:** PARTICIPAR DE EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA NA SERRA DE JACOBINA.  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (26/09/2017)	→	Saúde (26/09/2017)
Saúde (26/09/2017)	→	Jacobina (27/09/2017)
Jacobina (27/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (27/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223.86

**PCDP 001166/17**

**Nome do Proposto:** ISVALDO SILVEIRA LIMA FILHO  
**CPF do Proposto:** 625.383.574-20 **Cargo ou Função:** AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** REALIZAR INSTRUTORIA DO CURSO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 26 A 28/09/17 EM PETROLINA/PE.  
**Motivo:**

Recife (25/09/2017)	→	Petrolina (29/09/2017)
Petrolina (29/09/2017)	→	Recife (29/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 787.40

**PCDP 001167/17**

**Nome do Proposto:** ORLANDO STANLEY JURIAANS  
**CPF do Proposto:** 526.637.284-20 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO  
**Descrição:** PARTICIPAR COMO EXAMINADORA EXTERNO DA BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado da discente do PROFMAT/UNIVASF, SUMAIA ALMEIDA RAMOS.  
**Motivo:**

Campinas (28/09/2017)	→	Petrolina (01/10/2017)
Petrolina (01/10/2017)	→	Salvador (01/10/2017)
Salvador (01/10/2017)	→	Campinas (01/10/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 659.96

**PCDP 001170/17**

**Nome do Proposto:** EMANUELLA LOPES FRANCO  
**CPF do Proposto:** 010.098.465-74 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOL[OGICA II].  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (04/09/2017)	→	Petrolina (04/09/2017)
Petrolina (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (04/09/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP 001184/17****Nome do Proposto:** ANDREY TAVARES DA SILVA**CPF do Proposto:** 013.678.514-08**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM (UNIVASF); ATENDER VÁRIOS CHAMADOS (VER ANEXOS);

Petrolina (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (04/09/2017)
Senhor do Bonfim (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (06/09/2017)
Senhor do Bonfim (06/09/2017)	→	Petrolina (06/09/2017)

**Valor das Diárias:** 380.04

**PCDP 001185/17****Nome do Proposto:** MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA**CPF do Proposto:** 042.342.014-30**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRADORA DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO QUE SE REFERE A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE; INSTALAÇÃO DO PFSense (SERVIÇO FIREWALL); HABILITAÇÃO DE PONTOS DE REDE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DO SIBI, NO PERÍODO DE 04 A 06/09/17.

Petrolina (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (06/09/2017)
Senhor do Bonfim (06/09/2017)	→	Petrolina (06/09/2017)

**Valor das Diárias:** 380.04

**PCDP 001186/17****Nome do Proposto:** GUSTAVO HEES DE NEGREIROS**CPF do Proposto:** 952.591.477-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR VIAGEM DE CAMPO PARA AS DISCIPLINAS DE HIDROGEOGRAFIA E DE INTRODUÇÃO A GEOLOGIA.

Senhor do Bonfim (15/09/2017)	→	Cipó (17/09/2017)
Cipó (17/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (17/09/2017)

**Valor das Diárias:** 421.68

**PCDP 001187/17****Nome do Proposto:** ISAAR MARIA DE FRANCA SANTOS**CPF do Proposto:** 782.584.644-34**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE CINEMA DO INTERIOR;

Recife (01/09/2017)	→	Petrolina (01/09/2017)
Petrolina (01/09/2017)	→	Petrolina (03/09/2017)
Petrolina (03/09/2017)	→	Recife (03/09/2017)

**Valor das Diárias:** 537.50

**PCDP 001194/17****Nome do Proposto:** ARTHUR LIMA DA SILVA**CPF do Proposto:** 007.938.385-84**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.	
	Paulo Afonso (13/09/2017)	→ Petrolina (14/09/2017)
	Petrolina (14/09/2017)	→ Paulo Afonso (14/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b>	223.86
<b>PCDP</b>	<b>001195/17</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	ELIANA SANTOS LYRA DA PAZ	
<b>CPF do Proposto:</b>	456.105.094-91	<b>Cargo ou Função:</b>
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário	
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DO FESTIVAL DO CINEMA DO INTERIOR.	
	Recife (01/09/2017)	→ Petrolina (03/09/2017)
	Petrolina (03/09/2017)	→ Recife (03/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b>	537.50
<b>PCDP</b>	<b>001197/17</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	CARLIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	
<b>CPF do Proposto:</b>	988.864.445-91	<b>Cargo ou Função:</b> PROCURADOR FEDERAL
<b>Motivo da Viagem:</b>	REUNIÃO	
<b>Descrição Motivo:</b>	REUNIÃO DOS FÓRUMS TEMÁTICOS DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL -PGF, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 18 A 20/09/17 EM PETROLINA/PE.	
	Salvador (18/09/2017)	→ Petrolina (20/09/2017)
	Petrolina (20/09/2017)	→ Salvador (20/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b>	475.04
<b>PCDP</b>	<b>001198/17</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	
<b>CPF do Proposto:</b>	463.533.994-72	<b>Cargo ou Função:</b> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Congresso	
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DO XVI DO CONGRESSO BRASILEIRO DE FISILOGIA COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (VER ANEXO);	
	Petrolina (23/09/2017)	→ São Paulo (23/09/2017)
	São Paulo (23/09/2017)	→ São Pedro (29/09/2017)
	São Pedro (29/09/2017)	→ São Paulo (29/09/2017)
	São Paulo (29/09/2017)	→ Petrolina (29/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b>	1,256.65
<b>PCDP</b>	<b>001199/17</b>	
<b>Nome do Proposto:</b>	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	
<b>CPF do Proposto:</b>	328.485.011-20	<b>Cargo ou Função:</b>
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Treinamento	
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DO CURSO DE PARECERES E ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS NO PERÍODO	
	Brasília (24/09/2017)	→ Petrolina (24/09/2017)
	Petrolina (24/09/2017)	→ Petrolina (27/09/2017)
	Petrolina (27/09/2017)	→ Brasília (27/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b>	580.55

**PCDP 001202/17****Nome do Proposto:** CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO**CPF do Proposto:** 005.924.529-80**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NA SEMANA UNIVERSITÁRIA DE ARTES VISUAIS 2017.

Florianópolis (13/09/2017)



Petrolina (17/09/2017)

Petrolina (17/09/2017)



Florianópolis (17/09/2017)

**Valor das Diárias:** 891.50**PCDP 001204/17****Nome do Proposto:** ANTONIO FERNANDES COELHO NETO**CPF do Proposto:** 004.989.755-17**Cargo ou Função:**TECNICO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ATENDER DEMANDAS SOLICITADAS PELA AADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (04/09/2017)



Senhor do Bonfim (06/09/2017)

Senhor do Bonfim (06/09/2017)



Petrolina (06/09/2017)

**Valor das Diárias:** 380.04**PCDP 001207/17****Nome do Proposto:** ANEKECIA LAURO DA SILVA**CPF do Proposto:** 059.016.054-03**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.

Paulo Afonso (13/09/2017)



Petrolina (15/09/2017)

Petrolina (15/09/2017)



Paulo Afonso (15/09/2017)

**Valor das Diárias:** 380.04**PCDP 001208/17****Nome do Proposto:** SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES**CPF do Proposto:** 020.701.794-86**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITAS E REUNIÕES SOBRE O INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO DA CIDADE, EM PARCERIA COM O COLEGIADO DE GEOGRAFIA DA UNIVASF E A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (22/09/2017)



Senhor do Bonfim (22/09/2017)

Senhor do Bonfim (22/09/2017)



Petrolina (22/09/2017)

**Valor das Diárias:** 84.93**PCDP 001209/17****Nome do Proposto:** AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI**CPF do Proposto:** 029.144.124-60**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO JUNTO A CPPD COMO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DE ECOLOGIA.

Senhor do Bonfim (14/09/2017)



Petrolina (14/09/2017)

Petrolina (14/09/2017)



Senhor do Bonfim (14/09/2017)

Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 001214/17****Nome do** CRISTIANY ARAUJO SANTOS**Proposto:****CPF do Proposto:** 633.973.665-34**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO AGENDADA ENTRE A COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE E AS COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS DOS CAMPI, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05/09/17 EM JUAZEIRO/BA.

Paulo Afonso (04/09/2017) → Juazeiro (05/09/2017)

Juazeiro (05/09/2017) → Paulo Afonso (05/09/2017)

**Valor das Diárias:** 223.86**PCDP 001215/17****Nome do** DENES DANTAS VIEIRA**Proposto:****CPF do Proposto:** 031.639.524-29**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO VI CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE AGROECOLOGIA.

Petrolina (11/09/2017) → Brasília (15/09/2017)

Brasília (15/09/2017) → Petrolina (16/09/2017)

**Valor das Diárias:** 0.00**PCDP 001216/17****Nome do** MARIA DAJUDA COSTA PASSOS**Proposto:****CPF do Proposto:** 008.461.585-07**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO;

Petrolina (11/09/2017) → Goiânia (11/09/2017)

Goiânia (11/09/2017) → Goiânia (15/09/2017)

Goiânia (15/09/2017) → Petrolina (16/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,094.20**PCDP 001217/17****Nome do** MARIA CELIA DA SILVA LIMA**Proposto:****CPF do Proposto:** 499.357.984-53**Cargo ou Função:** TECNICO EM SECRETARIADO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO;

Petrolina (11/09/2017) → Goiânia (11/09/2017)

Goiânia (11/09/2017) → Goiânia (15/09/2017)

Goiânia (15/09/2017) → Petrolina (16/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,094.20**PCDP 001218/17****Nome do** FELIPE SILVA FERREIRA**Proposto:****CPF do Proposto:** 935.348.763-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO

<b>Descrição Motivo:</b>	MINISTRAR AULA DE CAMPO PREVISTA AO CUMPRIMENTO DA DISCIPLINA ZOOLOGIA I, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 16 A 17/09/17 EM SALVADOR/BA.	
	Senhor do Bonfim (16/09/2017)	→ Salvador (17/09/2017)
	Salvador (17/09/2017)	→ Senhor do Bonfim (17/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b> 318.60	

**PCDP 001219/17**

<b>Nome do Proposto:</b>	FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	
<b>CPF do Proposto:</b>	901.041.104-49	<b>Cargo ou Função:</b> TECNICO EM AGRIMENSURA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	AUXILIAR AS ATIVIDADES DE CAMPO RELATIVAS A DISCIPLINA DE MÉTODOS E TÉCNICAS ARQUEOLÓGICAS IV, MINISTRADAS PELOS PROFESSORES WALDIMIR MAIA LEITE NETO, VANESSA LINKE SALVIO E ALENCAR DE MIRANDA AMARAL, NO PERÍODO DE 18 S 23/09/17 NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.	
	Petrolina (18/09/2017)	→ São Raimundo Nonato (23/09/2017)
	São Raimundo Nonato (23/09/2017)	→ Petrolina (23/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b> 869.40	

**PCDP 001220/17**

<b>Nome do Proposto:</b>	FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	
<b>CPF do Proposto:</b>	901.041.104-49	<b>Cargo ou Função:</b> TECNICO EM AGRIMENSURA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço	
<b>Descrição Motivo:</b>	AUXILIAR AS ATIVIDADES DE CAMPO RELATIVAS A DISCIPLINA DE MÉTODOS E TÉCNICAS ARQUEOLÓGICAS IV, MINISTRADAS PELOS PROFESSORES WALDIMIR MAIA LEITE NETO, VANESSA LINKE SALVIO E ALENCAR DE MIRANDA AMARAL, NO PERÍODO DE 25 A 30/09/17 NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.	
	Petrolina (25/09/2017)	→ São Raimundo Nonato (30/09/2017)
	São Raimundo Nonato (30/09/2017)	→ Petrolina (30/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b> 869.40	

**PCDP 001222/17**

<b>Nome do Proposto:</b>	VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	
<b>CPF do Proposto:</b>	053.994.984-13	<b>Cargo ou Função:</b> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	AULA DE CAMPO	
<b>Descrição Motivo:</b>	REALIZAÇÃO DE AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA EVOLUÇÃO (CIEN 0056) DIVERSIDADE BIOLÓGICA II (CIEN0033); ATIVIDADES PREVISTAS NO PUD DA DISCIPLINA;	
	Senhor do Bonfim (04/09/2017)	→ Petrolina (04/09/2017)
	Petrolina (04/09/2017)	→ Senhor do Bonfim (04/09/2017)
	<b>Valor das Diárias:</b> 67.68	

**PCDP 001223/17-1C**

<b>Nome do Proposto:</b>	CATIA GOMES RODRIGUES	
<b>CPF do Proposto:</b>	860.905.185-49	<b>Cargo ou Função:</b> ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	REUNIÃO	
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DIRETOR DA PROPLADI.	
	Senhor do Bonfim (05/09/2017)	→ Juazeiro (05/09/2017)

Juazeiro (05/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (05/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 67.68

**PCDP 001224/17****Nome do Proposto:** MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA**CPF do Proposto:** 024.416.334-06**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATENDIMENTO A DISCENTES DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (18/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (19/09/2017)
------------------------	---	-------------------------------

Senhor do Bonfim (19/09/2017)	→	Petrolina (19/09/2017)
-------------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 223.86**PCDP 001225/17****Nome do Proposto:** MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA**CPF do Proposto:** 024.416.334-06**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR ATENDIMENTO A DISCENTES DO CAMPUS.

Petrolina (25/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (26/09/2017)
------------------------	---	----------------------------------

São Raimundo Nonato (26/09/2017)	→	Petrolina (26/09/2017)
----------------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 223.86**PCDP 001226/17****Nome do Proposto:** SUED SHEILA SARMENTO**CPF do Proposto:** 024.990.284-24**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REPRESENTAR A UNIVASF EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DA RENASF.

Petrolina (14/09/2017)	→	Fortaleza (16/09/2017)
------------------------	---	------------------------

Fortaleza (16/09/2017)	→	Petrolina (16/09/2017)
------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 584.36**PCDP 001227/17****Nome do Proposto:** ANDERSON STEVENS LEONIDAS GOMES**CPF do Proposto:** 100.876.484-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NA COMEMORAÇÃO ALUSIVA DOS 10 ANOS DO MESTRADO DE CIÊNCIAS DOS MATERIASI DA UNIVASF

Recife (18/09/2017)	→	Petrolina (19/09/2017)
---------------------	---	------------------------

Petrolina (19/09/2017)	→	Recife (19/09/2017)
------------------------	---	---------------------

**Valor das Diárias:** 318.86**PCDP 001228/17****Nome do Proposto:** ISABELA NASCIMENTO FRADE**CPF do Proposto:** 844.665.457-15**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PALESTRANTE NA SEMANA UNIVERSITÁRIA DE ARTES VISUAIS - SUA UNIVASF; MINISTRAÇÃO DE CURSO E 20h



Rio de Janeiro (13/09/2017)	→	Petrolina (13/09/2017)
Petrolina (13/09/2017)	→	Petrolina (16/09/2017)
Petrolina (16/09/2017)	→	Rio de Janeiro (16/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		659.96

**PCDP 001229/17****Nome do** ARTHUR LIMA DA SILVA**Proposto:**  
**CPF do** 007.938.385-84**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:**  
**Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:**  
**Descrição** PARTICIPAR DE MESA REDONDA COM O TEMA: "OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EO PROCESSO DE AVALIAÇÃO EAD".**Motivo:**

São Raimundo Nonato (26/09/2017)	→	Petrolina (27/09/2017)
Petrolina (27/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (27/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 001230/17****Nome do** CAIO FABIO TEIXEIRA CORREIA**Proposto:**  
**CPF do** 008.113.444-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:**  
**Motivo da** REUNIÃO**Viagem:**  
**Descrição** PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CPPD.**Motivo:**

São Raimundo Nonato (14/09/2017)	→	Petrolina (15/09/2017)
Petrolina (15/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (15/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 001231/17****Nome do** CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA**Proposto:**  
**CPF do** 917.656.414-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:**  
**Motivo da** AULA PRÁTICA**Viagem:**  
**Descrição** AULA PRÁTICA DA DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA AGRÍCOLA I(PEDOLOGIA APLICADA), NO PERÍODO DE 23 A 24/09/17 NAS CIDADES DE SOBRADINHO, JAGUARARI E SENHOR DO BONFIM/BA.**Motivo:**

Juazeiro (23/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (24/09/2017)
Senhor do Bonfim (24/09/2017)	→	Juazeiro (24/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 001232/17****Nome do** ITAMAR SOARES OLIVEIRA**Proposto:**  
**CPF do** 012.393.695-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:**  
**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:**  
**Descrição** PARTICIPAR NO VII ENCONTRO REGIONAL DE ENSINO DE BIOLOGIA - EREBIO.**Motivo:**

São Raimundo Nonato (06/09/2017)	→	Crato (10/09/2017)
Crato (10/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (10/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		754.86

**PCDP 001233/17****Nome do** RAFAEL SIQUEIRA SOUZA**Proposto:**  
**CPF do** 076.228.964-38**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Proposto:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VISITA GUIADA PARA O CAMPUS UNIVASF - PAULO AFONSO (BA) - PROJETO "SOU UNIVASF".  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (11/09/2017) —————> Paulo Afonso (13/09/2017)

Paulo Afonso (13/09/2017) —————> Senhor do Bonfim (13/09/2017)

**Valor das Diárias:** 380.04

**PCDP 001234/17**

**Nome do Proposto:** LUCIANO CINTRA BARROS  
**CPF do Proposto:** 024.650.464-11 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR VIAGEM DE CAMPO PARA AS DISCIPLINAS DE HIDROGEOGRAFIA E DE FUNDAMENTOS DA GEOMORFOLOGIA.  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (15/09/2017) —————> Cipó (17/09/2017)

Cipó (17/09/2017) —————> Senhor do Bonfim (17/09/2017)

**Valor das Diárias:** 421.68

**PCDP 001235/17**

**Nome do Proposto:** THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 061.175.794-03 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAR DE AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA, QUE CONSTA COMO PARTE DAS DISCIPLINA.  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (23/09/2017) —————> Jacobina (23/09/2017)

Jacobina (23/09/2017) —————> Senhor do Bonfim (23/09/2017)

**Valor das Diárias:** 88.50

**PCDP 001236/17**

**Nome do Proposto:** EMANUELLA LOPES FRANCO  
**CPF do Proposto:** 010.098.465-74 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CPPD.  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (14/09/2017) —————> Petrolina (14/09/2017)

Petrolina (14/09/2017) —————> Senhor do Bonfim (14/09/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP 001237/17**

**Nome do Proposto:** ISNALDO JOSE DE SOUZA COELHO  
**CPF do Proposto:** 800.118.294-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** REALIZAR SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO "BUREAU DE CONTATOS INTERNACIONAIS" DA UNIVASF NOS DIVERSOS CAMPI.  
**Motivo:**

Juazeiro (06/09/2017) —————> São Raimundo Nonato (06/09/2017)

São Raimundo Nonato (06/09/2017) —————> Juazeiro (06/09/2017)

**Valor das Diárias:** 84.93

**PCDP 001238/17****Nome do** CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA**Proposto:****CPF do** 008.207.625-12**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Proposto:****Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** REALIZAR SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO "BUREAU DE CONTATOS INTERNACIONAIS" DA UNIVASF NOS DIVERSOS CAMPI.**Motivo:**

Juazeiro (06/09/2017) → São Raimundo Nonato (06/09/2017)

São Raimundo Nonato (06/09/2017) → Juazeiro (06/09/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68**PCDP 001240/17****Nome do** LAIS FEITOSA MACHADO**Proposto:****CPF do** 035.679.763-54**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:****Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DE SIMPÓSIO COM TEMA RELACIONADO A ÁREA DE PESQUISA DE DOCENTE; (SIMPOSIO MICOLÓGICO DO SEMIÁRIDO);**Motivo:**

Senhor do Bonfim (12/09/2017) → Petrolina (12/09/2017)

Petrolina (12/09/2017) → Petrolina (15/09/2017)

Petrolina (15/09/2017) → Senhor do Bonfim (15/09/2017)

**Valor das Diárias:** 536.22**PCDP 001241/17****Nome do** BRUNO CEZAR SILVA**Proposto:****CPF do** 015.097.885-57**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Proposto:****Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL CONSTRUINDO CAPACIDADES ESTATAIS: OS DESAFIOS DO SERVIÇO PÚBLICO.**Motivo:**

Petrolina (18/09/2017) → Brasília (21/09/2017)

Brasília (21/09/2017) → Petrolina (21/09/2017)

**Valor das Diárias:** 925.01**PCDP 001242/17****Nome do** JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA**Proposto:****CPF do** 030.165.124-83**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:****Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DO FÓRUM DE PRÓ-REITORIA E DIRIGENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NORDESTE;**Motivo:**

Petrolina (21/09/2017) → Maceió (21/09/2017)

Maceió (21/09/2017) → Maceió (23/09/2017)

Maceió (23/09/2017) → Petrolina (23/09/2017)

**Valor das Diárias:** 652.61**PCDP 001243/17****Nome do** EMANUELLA LOPES FRANCO**Proposto:****CPF do** 010.098.465-74**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:****Motivo da** AULA DE CAMPO**Viagem:****Descrição** REALIZAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA ECOLOGIA, QUE CONSTA COMO PARTE DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (29/09/2017)	→	Mucugê (01/10/2017)
-------------------------------	---	---------------------

Mucugê (01/10/2017)	→	Senhor do Bonfim (01/10/2017)
---------------------	---	-------------------------------

**Valor das Diárias:** 421.68

**PCDP 001244/17****Nome do** ANTONIO NAPOLE D ANDREA NETO**Proposto:****CPF do** 067.704.118-73**Cargo ou Função:****Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** MINISTRAR TREINAMENTO E PROFERIR PALESTRA NA REUNIÃO COM O FÓRUM ADMINISTRATIVO E REUNIÃO DOS FÓRUMS TEMÁTICOS DA**Motivo:** PROCURADORIA-GERAL FEDERAL.

Campinas (17/09/2017)	→	Petrolina (20/09/2017)
-----------------------	---	------------------------

Petrolina (20/09/2017)	→	Campinas (20/09/2017)
------------------------	---	-----------------------

**Valor das Diárias:** 714.50

**PCDP 001245/17****Nome do** REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**Proposto:****CPF do** 941.445.675-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Proposto:****Motivo da** REUNIÃO**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIO DO COLEGIADO DE MESTRADO DE EXTENSÃO RURAL.**Motivo:**

Senhor do Bonfim (04/09/2017)	→	Juazeiro (04/09/2017)
-------------------------------	---	-----------------------

Juazeiro (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (04/09/2017)
-----------------------	---	-------------------------------

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP 001246/17****Nome do** JONILDO MARTINS CORDEIRO**Proposto:****CPF do** 549.288.855-20**Cargo ou Função:** ELETRICISTA**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO III WORKSHOP DE TECNOLOGIAS DE REDES DO POP-BA E DO VII ENCONTRO DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA DO**Motivo:** CERT.BAHIA.

Petrolina (24/09/2017)	→	Salvador (28/09/2017)
------------------------	---	-----------------------

Salvador (28/09/2017)	→	Petrolina (28/09/2017)
-----------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 1,058.82

**PCDP 001247/17****Nome do** AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA**Proposto:****CPF do** 007.633.844-45**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** PARTICIPAR DO III WORKSHOP DE TECNOLOGIAS DE REDES DO POP-BA E DO VII ENCONTRO DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA DO**Motivo:** CERT.BAHIA.

Petrolina (24/09/2017)	→	Salvador (28/09/2017)
------------------------	---	-----------------------

Salvador (28/09/2017)	→	Petrolina (28/09/2017)
-----------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 872.52

**PCDP 001248/17****Nome do** MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA**Proposto:****CPF do** 042.342.014-30**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:**

**Descrição** PARTICIPAR DO III WORKSHOP DE TECNOLOGIAS DE REDES DO POP-BA E DO VII ENCONTRO DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA DO  
**Motivo:** CERT.BAHIA.

Petrolina (24/09/2017) —————> Salvador (28/09/2017)

Salvador (28/09/2017) —————> Petrolina (28/09/2017)

**Valor das Diárias:** 872.52

**PCDP 001249/17**

**Nome do** CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA

**Proposto:**

**CPF do** 002.073.375-51

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:**

**Motivo da** VISITA TÉCNICA

**Viagem:**

**Descrição** REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DA DISCIPLINA BIOLOGIA CELULAR EM PARCERIA COM O PROFESSOR DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA  
**Motivo:** ECOLOGIA.

Senhor do Bonfim (26/09/2017) —————> Petrolina (26/09/2017)

Petrolina (26/09/2017) —————> Senhor do Bonfim (26/09/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP 001250/17**

**Nome do** ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE

**Proposto:**

**CPF do** 034.871.574-97

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:**

**Motivo da** Nacional - Congresso

**Viagem:**

**Descrição** PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA EM PORTO SEGURO-BA

**Motivo:**

Petrolina (10/09/2017) —————> Porto Seguro (10/09/2017)

Porto Seguro (10/09/2017) —————> Porto Seguro (16/09/2017)

Porto Seguro (16/09/2017) —————> Petrolina (16/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,141.40

**PCDP 001252/17**

**Nome do** MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR

**Proposto:**

**CPF do** 009.857.775-16

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Proposto:**

**Motivo da** VISITA TÉCNICA

**Viagem:**

**Descrição** VISITA AO PÓLO UAB DE OURICURI PARA APLICAÇÃO DE PROVA PRESENCIAL E REUNIÃO CO GESTORES DO PÓLO.

**Motivo:**

Petrolina (16/09/2017) —————> Ouricuri (16/09/2017)

Ouricuri (16/09/2017) —————> Petrolina (16/09/2017)

**Valor das Diárias:** 88.50

**PCDP 001262/17**

**Nome do** PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA

**Proposto:**

**CPF do** 048.806.784-73

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:**

**Motivo da** VISITA TÉCNICA

**Viagem:**

**Descrição** REALIZA VISITATÉCNICA COM OS ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA.

**Motivo:**

Senhor do Bonfim (28/09/2017) —————> Petrolina (28/09/2017)

Petrolina (28/09/2017) —————> Senhor do Bonfim (28/09/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68

**PCDP 001310/17**

**Nome do** REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

**Proposto:**

**CPF do Proposto:** 941.445.675-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO

Senhor do Bonfim (18/09/2017)	→	Petrolina (18/09/2017)
Petrolina (18/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (18/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 001315/17**

**Nome do Proposto:** ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA  
**CPF do Proposto:** 314.176.578-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VIAGEM DE CAMPO PARA COLETA DE AMOSTRAS EM PROJETO DE PESQUISA NA SERRA DA CAPIVARA;

Senhor do Bonfim (15/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (15/09/2017)
São Raimundo Nonato (15/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (18/09/2017)
São Raimundo Nonato (18/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (18/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		577.86

**PCDP 001338/17**

**Nome do Proposto:** VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 950.308.834-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Petrolina (28/09/2017)	→	Recife (28/09/2017)
Recife (28/09/2017)	→	Petrolina (28/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		174.94

**PCDP 001028/17**

**Nome do Proposto:** EDNA DORA MARTINS NEWMAN LUZ  
**CPF do Proposto:** 055.722.664-34 **Cargo ou Função:** AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA NO III SIMPÓSIO MICOLÓGICO DO SEMIÁRIDO E PARTICIPAR DO ENCONTRO TROCANDO IDÉIAS COM OUTROS PESQUISADORES E PROFESSORES DE MICOLOGIA VISANDO ATUALIZAÇÃO E TROCA DE CONHECIMENTOS, ALÉM DE INTERCÂMBIO CIENTÍFICO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 12 A 15/09/17 EM PETROLINA/PE.

Ilhéus (11/09/2017)	→	Petrolina (15/09/2017)
Petrolina (15/09/2017)	→	Ilhéus (15/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 001110/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS DE AZAMBUJA RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 592.397.517-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRA AULA NO PROGRAMA DE DOUTORADO INTERDISCIPLINAR DINTER UFRJ/UNIVASF.

Rio de Janeiro (17/09/2017)	→	Petrolina (23/09/2017)
Petrolina (23/09/2017)	→	Rio de Janeiro (23/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,134.45

**PCDP 001128/17****Nome do Proposto:** ELIANA DE BARROS MONTEIRO**CPF do Proposto:** 038.912.184-35**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO "RELEITURA COM OS POVOS INDIGENAS NOS SERTÕES";

Juazeiro (15/09/2017)	→	Cabrobó (15/09/2017)
Cabrobó (15/09/2017)	→	Cabrobó (16/09/2017)
Cabrobó (16/09/2017)	→	Juazeiro (16/09/2017)

**Valor das Diárias:** 244.68**PCDP 001160/17****Nome do Proposto:** FRANCISCO RICARDO DUARTE**CPF do Proposto:** 024.439.019-39**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 23º CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 23º CIEAD.

Petrolina (18/09/2017)	→	São Paulo (18/09/2017)
São Paulo (18/09/2017)	→	Foz do Iguaçu (22/09/2017)
Foz do Iguaçu (22/09/2017)	→	São Paulo (22/09/2017)
São Paulo (22/09/2017)	→	Petrolina (22/09/2017)

**Valor das Diárias:** 942.65**PCDP 001163/17****Nome do Proposto:** ABRAAO FREIRES SARAIVA JUNIOR**CPF do Proposto:** 004.284.543-21**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA E PARTICIPAR DE MESA REDONDA E DEBATE COM EDUCADORES E GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO SOBRE EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO, NO PERÍODO DE 13 A 14/09/17 EM PETROLINA/PE.

Fortaleza (13/09/2017)	→	Petrolina (14/09/2017)
Petrolina (14/09/2017)	→	Fortaleza (14/09/2017)

**Valor das Diárias:** 370.61**PCDP 001171/17****Nome do Proposto:** GUSTAVO HEES DE NEGREIROS**CPF do Proposto:** 952.591.477-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA A COMUNIDADES RIBEIRINHAS.

Senhor do Bonfim (04/09/2017)	→	Itiúba (04/09/2017)
Itiúba (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (04/09/2017)

**Valor das Diárias:** 67.68**PCDP 001172/17**

**Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 034.992.634-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

Petrolina (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (06/09/2017)
Senhor do Bonfim (06/09/2017)	→	Petrolina (06/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 380.04

**PCDP** **001173/17**  
**Nome do Proposto:** THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 061.175.794-03 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA II.

Senhor do Bonfim (04/09/2017)	→	Petrolina (04/09/2017)
Petrolina (04/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (04/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 67.68

**PCDP** **001174/17**  
**Nome do Proposto:** LUTECIA MACIEL NOBREGA  
**CPF do Proposto:** 041.566.124-22 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES ISF-PORTUGUÊS.

Petrolina (04/09/2017)	→	Brasília (07/09/2017)
Brasília (07/09/2017)	→	Petrolina (07/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 817.24

**PCDP** **001175/17**  
**Nome do Proposto:** EMMANOEL VILACA COSTA  
**CPF do Proposto:** 614.437.602-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO VI SIMPÓSIO DE PLANTAS MEDICINAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - VI PLAMEVASF.

Manaus (26/09/2017)	→	Salvador (26/09/2017)
Salvador (26/09/2017)	→	Petrolina (02/10/2017)
Petrolina (02/10/2017)	→	Manaus (02/10/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1,120.30

**PCDP** **001369/17**  
**Nome do Proposto:** ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA  
**CPF do Proposto:** 882.135.954-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI.

Paulo Afonso (29/09/2017)	→	Petrolina (30/09/2017)
Petrolina (30/09/2017)	→	Paulo Afonso (30/09/2017)



Valor das Diárias:

255.09

**PCDP 001062/17****Nome do** LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA**Proposto:****CPF do** 688.902.225-**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:** 49**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição**

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO XVI BRAZILIAN MATERIALS RESEARCH SOCIETY, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE GRAMADO/RS.

**Motivo:**

Petrolina (09/09/2017)	→	Porto Alegre (09/09/2017)
Porto Alegre (09/09/2017)	→	Gramado (14/09/2017)
Gramado (14/09/2017)	→	Porto Alegre (14/09/2017)
Porto Alegre (14/09/2017)	→	Petrolina (15/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,133.30**PCDP 001071/17****Nome do** CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA**Proposto:****CPF do** 917.656.414-**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:** 20**Motivo da** Nacional - Congresso**Viagem:****Descrição**

PARTICIPAR DO XII RCC,

**Motivo:**

Petrolina (08/09/2017)	→	Recife (09/09/2017)
Recife (09/09/2017)	→	Porto Velho (17/09/2017)
Porto Velho (17/09/2017)	→	Recife (18/09/2017)
Recife (18/09/2017)	→	Petrolina (18/09/2017)

**Valor das Diárias:** 2,055.56**PCDP 001075/17****Nome do** PEDRO PEREIRA TENORIO**Proposto:****CPF do** 048.718.364-**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:** 95**Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição**

PARTICIPAR DO I WORKSHOP DE MICROSCOPIA AVANÇADA.

**Motivo:**

Petrolina (11/09/2017)	→	Brasília (14/09/2017)
Brasília (14/09/2017)	→	Petrolina (14/09/2017)

**Valor das Diárias:** 796.42**PCDP 001077/17****Nome do** DIEGO CESAR NUNES DA SILVA**Proposto:****CPF do** 058.051.724-**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:** 10**Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição**

PARTICIPAR NO XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE PARASITOLOGIA

**Motivo:**

Petrolina (02/09/2017)	→	Cabo Frio (02/09/2017)
Cabo Frio (02/09/2017)	→	Armação dos Búzios (02/09/2017)
Armação dos Búzios (02/09/2017)	→	Armação dos Búzios (07/09/2017)
Armação dos Búzios (07/09/2017)	→	Cabo Frio (07/09/2017)

Cabo Frio (07/09/2017)



Petrolina (07/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,006.04**PCDP 001253/17****Nome do Proposto:** REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO**CPF do Proposto:** 810.323.585-72**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** APRESENTAR TRABALHO E COMUNICAÇÃO ORAL DURANTE O IX CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOZOOLOGIA;

Petrolina (16/09/2017)



Pirenópolis (16/09/2017)

Pirenópolis (16/09/2017)



Pirenópolis (22/09/2017)

Pirenópolis (22/09/2017)



Petrolina (22/09/2017)

**Valor das Diárias:** 1,141.40**PCDP 001260/17****Nome do Proposto:** PAULO JOSE PEREIRA**CPF do Proposto:** 158.898.618-75**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** MINISTRA AULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL.

Petrolina (29/09/2017)



Paulo Afonso (01/10/2017)

Paulo Afonso (01/10/2017)



Petrolina (01/10/2017)

**Valor das Diárias:** 421.68**PCDP 001261/17****Nome do Proposto:** PAULO JOSE PEREIRA**CPF do Proposto:** 158.898.618-75**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** MINISTRA AULAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL.

Petrolina (22/09/2017)



Paulo Afonso (24/09/2017)

Paulo Afonso (24/09/2017)



Petrolina (24/09/2017)

**Valor das Diárias:** 421.68**PCDP 001263/17****Nome do Proposto:** RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** 698.002.944-49**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PIAUIENSE DE AQUICULTURA.

Petrolina (19/09/2017)



Teresina (23/09/2017)

Teresina (23/09/2017)



Petrolina (23/09/2017)

**Valor das Diárias:** 819.42**PCDP 001266/17****Nome do Proposto:** WELSON BARBOSA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 041.199.464-60**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Cargo ou Função:**

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Descrição** PARTICIPAR DE TREINAMENTO REFERENTE AO MÓDULO DE PROTOCOLO DO SIPAC NA UFRN.  
**Motivo:**

Petrolina (25/09/2017)	→	Natal (27/09/2017)
Natal (27/09/2017)	→	Petrolina (28/09/2017)

**Valor das Diárias:** 713.82

**PCDP 001269/17**

**Nome do Proposto:** SARA FERNANDES BELEM

**CPF do Proposto:** 052.866.374-77

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição** TREINAMENTO REFERENTE AO MÓDULO DE PROTOCOLO DO SIPAC NA UFRN;  
**Motivo:**

Petrolina (25/09/2017)	→	Natal (25/09/2017)
Natal (25/09/2017)	→	Natal (27/09/2017)
Natal (27/09/2017)	→	Petrolina (28/09/2017)

**Valor das Diárias:** 713.82

**PCDP 001300/17**

**Nome do Proposto:** EMANUELLA LOPES FRANCO

**CPF do Proposto:** 010.098.465-74

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO

**Descrição** MINISTRAR AULA DA DISCIPLINA DIVERSIDADE BIOLÓGICA I.  
**Motivo:**

Senhor do Bonfim (23/09/2017)	→	Jacobina (23/09/2017)
Jacobina (23/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (23/09/2017)

**Valor das Diárias:**

88.50

**PCDP 001336/17**

**Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS

**CPF do Proposto:** 647.283.665-53

**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição** VISITA ÀS OBRAS DE REFORMA DA RESIDÊNCIA EM PAULO AFONSO.  
**Motivo:**

Petrolina (28/09/2017)	→	Paulo Afonso (29/09/2017)
Paulo Afonso (29/09/2017)	→	Petrolina (29/09/2017)

**Valor das Diárias:** 275.61

**PCDP 001337/17**

**Nome do Proposto:** ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA

**CPF do Proposto:** 044.134.624-32

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO

**Descrição** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.  
**Motivo:**

Petrolina (28/09/2017)	→	Recife (28/09/2017)
Recife (28/09/2017)	→	Petrolina (28/09/2017)

**Valor das Diárias:** 180.38

**PCDP 001343/17**

**Nome do Proposto:** BARBARA ELEONORA BEZERRA CABRAL

**CPF do Proposto:** 972.106.844-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO WORKSHOP EM SAÚDE MENTAL.

Petrolina (20/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (20/09/2017)
Senhor do Bonfim (20/09/2017)	→	Petrolina (20/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 67.68

**PCDP 001355/17**

**Nome do Proposto:** MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI  
**CPF do Proposto:** 289.366.448-23 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE OITIVAS DA CPCD.

Senhor do Bonfim (18/09/2017)	→	Petrolina (19/09/2017)
Petrolina (19/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (19/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223.86

**PCDP 001356/17**

**Nome do Proposto:** PEDRO PEREIRA TENORIO  
**CPF do Proposto:** 048.718.364-95 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO RURAL..

Paulo Afonso (19/09/2017)	→	Juazeiro (20/09/2017)
Juazeiro (20/09/2017)	→	Petrolina (20/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 223.86

**PCDP 001391/17**

**Nome do Proposto:** ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 042.010.994-31 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS ECOLOGIA E FUNDAMENTOS DA ZOOLOGIA.

São Raimundo Nonato (22/09/2017)	→	Caracol (25/09/2017)
Caracol (25/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (25/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 577.86

**PCDP 001392/17**

**Nome do Proposto:** ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 042.010.994-31 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI;

São Raimundo Nonato (29/09/2017)	→	Petrolina (29/09/2017)
Petrolina (29/09/2017)	→	Petrolina (30/09/2017)
Petrolina (30/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (30/09/2017)
		<b>Valor das Diárias:</b> 244.68

**PCDP 001399/17**

**Nome do Proposto:** RAINER MIRANDA BRITO  
**CPF do Proposto:** 398.920.038-02 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM DOCENTES QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO DO COMUNI.

São Raimundo Nonato (29/09/2017)	→	Petrolina (30/09/2017)
Petrolina (30/09/2017)	→	São Raimundo Nonato (30/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000353/17**

**Nome do Proposto:** DIEGO LUZ MOURA  
**CPF do Proposto:** 099.335.527-75 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO XX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE NA UFG (GOIANIA-GO); E PARTICIPAR DO CICLO DE DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA UNB (BRASÍLIA);

Petrolina (16/09/2017)	→	Goiânia (16/09/2017)
Goiânia (16/09/2017)	→	Goiânia (20/09/2017)
Goiânia (20/09/2017)	→	Brasília (20/09/2017)
Brasília (20/09/2017)	→	Brasília (23/09/2017)
Brasília (23/09/2017)	→	Petrolina (23/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,578.00

**PCDP 000815/17**

**Nome do Proposto:** MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE  
**CPF do Proposto:** 004.996.239-67 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS; 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS;

Petrolina (18/09/2017)	→	Campo Grande (18/09/2017)
Campo Grande (18/09/2017)	→	Bonito (18/09/2017)
Bonito (18/09/2017)	→	Bonito (22/09/2017)
Bonito (22/09/2017)	→	Campo Grande (22/09/2017)
Campo Grande (22/09/2017)	→	Petrolina (23/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		964.40

**PCDP 000868/17**

**Nome do Proposto:** CRISTIANY ARAUJO SANTOS  
**CPF do Proposto:** 633.973.665-34 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS.

Paulo Afonso (25/07/2017)	→	Petrolina (29/07/2017)
Petrolina (29/07/2017)	→	Paulo Afonso (29/07/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		713.22

**PCDP 001007/17**

**Nome do Proposto:** SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO  
**CPF do Proposto:** 387.941.794-68  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA II JORNADA PERNAMBUCANA DE PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (01/09/2017)	→	Recife (03/09/2017)
Recife (03/09/2017)	→	Petrolina (03/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 001008/17**

**Nome do Proposto:** ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS  
**CPF do Proposto:** 921.840.494-68  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA II JORNADA PERNAMBUCANA DE PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO.

**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

Petrolina (01/09/2017)	→	Recife (03/09/2017)
Recife (03/09/2017)	→	Petrolina (03/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 001011/17**

**Nome do Proposto:** JOSE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 345.212.488-61  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA QUE IRÃO PARTICIPAR DO SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO (SIMBRACE), QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 09 DE SETEMBRO DE 2017.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (06/09/2017)	→	Olinda (10/09/2017)
Olinda (10/09/2017)	→	Petrolina (10/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		754.86

**PCDP 001012/17**

**Nome do Proposto:** NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES  
**CPF do Proposto:** 051.181.704-51  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADE DIDÁTICA DE TRABALHO DE CAMPO COM OS ALUNOS DO CURSO DE ECOLOGIA, DISCIPLINA GEOLOGIA.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Senhor do Bonfim (07/09/2017)	→	Arcoverde (09/09/2017)
Arcoverde (09/09/2017)	→	Senhor do Bonfim (09/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		421.68

**PCDP 001018/17**

**Nome do Proposto:** RONALD JEAN DEGEN  
**CPF do Proposto:** 855.163.178-00  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR PALESTRA DE ABERTURA E PARTICIPAR DE MESA REDONDA E DEBATE COM EDUCADORES E GESTORES PÚBLICOS NO V SIMPÓSIO & I JORNADA DE ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 12 A 16/09/17 EM PETROLINA/PE.

**Cargo ou Função:**

Rio de Janeiro (11/09/2017)	→	Petrolina (17/09/2017)
Petrolina (17/09/2017)	→	Rio de Janeiro (17/09/2017)
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

PCDP 001019/17

Nome do Proposto: JOSE DE CASTRO SILVA

CPF do Proposto: 962.073.454-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA 20ª FEIRA INTERNACIONAL DE REFRIGERAÇÃO.

Petrolina (12/09/2017)	→	São Paulo (14/09/2017)
------------------------	---	------------------------

São Paulo (14/09/2017)	→	Petrolina (14/09/2017)
------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 563,54

## Extratos de Convênios/Contratos

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 36/2017

(SIDECA - 04/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/08/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada para realizar o Serviço de Confecção de Diplomas e Certificados de Conclusão de Curso para os discentes da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme disposições contidas no edital e seus anexos.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 31/08/2017) 154421-26230-2017NE800174

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2017

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: INGRID THAIANE SOARES BATISTA, CPF: 088.248.994-12. Objeto: serviços de docência na área de NATAÇÃO com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 91/2017. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 31/08/2017 até 31/12/2017. Data da assinatura: 31/08/2017.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002426201646. Objeto: Contratação do Grupo Coimbra das Universidades Brasileiras, mediante pagamento de taxas de adesão e de anuidade à denominada associação GCUB. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2017. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 04/09/2017. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 20.001,46. CNPJ CONTRATADA : 10.789.274/0001-65 GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS.

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 10/2017, Pregão: 53/2016, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 34. Valor Total da Ata R\$ 69.521,72. Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2017.

Ata de Registro de Preço: 11/2017, Pregão: 41/2016, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 19. Valor Total da Ata R\$ 23.259,11. Vigência: 08/05/2017 a 07/05/2018.

Ata de Registro de Preço: 12/2017, Pregão: 18/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 39.900,00. Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2018

Ata de Registro de Preço: 13/2017, Pregão: 05/2017, Fornecedor Registrado: 15. Total de itens: 52. Valor Total da Ata R\$ 175.741,44. Vigência: 22/05/2017 a 21/05/2018.

Ata de Registro de Preço: 01/2017, Pregão: 42/2016, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 12. Valor Total da Ata R\$ 43.220,56. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018.

Ata de Registro de Preço: 02/2017, Pregão: 54/2016, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 13. Valor Total da Ata R\$ 413.830,00. Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2018.

Ata de Registro de Preço: 48/2016, Pregão: 34/2016, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 32.740,00. Vigência: 02/12/2016 a 01/12/2017.

Ata de Registro de Preço: 49/2016, Pregão: 36/2016, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 344.972,50. Vigência: 30/11/2016 a 29/11/2017.

Ata de Registro de Preço: 23/2017, Pregão: 20/2017, Fornecedor Registrado: 21. Total de itens: 67. Valor Total da Ata R\$ 493.567,94. Vigência: 23/08/2017 a 22/08/2018.

Ata de Registro de Preço: 24/2017, Pregão: 19/2017, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 32. Valor Total da Ata R\$ 76.265,72. Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2018. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**EXTRATOS DE TERMOS AITIVOS****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
366/2016-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: PEDRO MODESTO NASCIMENTO MENEZES, CPF: 041.496.445-43. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 366/2016. Vigência: 31/08/2017 até 20/04/2018. Data da Assinatura: 31/08/2017.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
58/2016-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: ALANA MIRELLE COELHO LEITE, CPF: 041.718.194-90. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 58/2016. Vigência: 29/08/2017 até 20/10/2017. Data da Assinatura: 31/08/2017.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
73/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001313201712 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamento cromatógrafo líquido de ultraprecisão HPLC/UPLC/UPC2/SW pertencente a UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2017. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 04/09/2017. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 17.119,32. CNPJ CONTRATADA : 00.158.141/0001-37 WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 05/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017-  
UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: ROBERTO TENÓRIO FIGUEIREDO, CPF: 030.392.014-92. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 20/2017. Vigência: 25/08/2017 até 20/04/2018. Data da Assinatura: 29/08/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2017 -  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402001510201723 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra e aquisição de núcleos para ração de suínos, visando suprir as demandas do manejo nutricional do setor de suinocultura-CCA/UNIVASF, que se encontra em fase de estruturação

e ativação. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/09/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-31-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-31-2017). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO PEREIRA DUARTE  
Pregoeiro

(SIDECA - 05/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
79/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002194201626 . Objeto: Pagamento de tarifa de água k1, em virtude da utilização dos Lotes nº 543 e 456 do Distrito de Irrigação Nilo Coelho. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/09/2017. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró Reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 06/09/2017. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 10.711,62. CNPJ CONTRATADA : 00.399.857/0001-26 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA.

(SIDECA - 06/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2017 -  
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002644201681 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Mobiliários e Equipamentos de Laboratório, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-42-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-42-2017). Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 41/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/08/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Madeiras, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora da Universidade Federal



do Vale do São Francisco - UNIVASF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GIVANILDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2017 UASG 154421**

Processo: 23402001409201772. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 66783630000279. Contratado : PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de 02 (dois) monitores multiparamétricos com capnografia e demais características contidas no Termo de Referência e Edital, com assistência técnica destinada à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 06/09/2017 a 06/09/2018. Valor Total: R\$31.800,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800764. Data de Assinatura: 06/09/2017.

(SICON - 11/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2017 UASG 154421**

Processo: 23402001409201772. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15567891000130. Contratado : KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP-.Objeto: Aquisição de 01 carro para equipamentos e demais características contidas no Termo de Referência e Edital, com assistência técnica destinada à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 06/09/2017 a 06/09/2018. Valor Total: R\$1.420,00. Fon - te: 112000000 - 2017NE800753. Data de Assinatura: 06/09/2017. (SICON - 11/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2017 UASG 154421**

Processo: 23402001409201772. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14981637000110. Contratado : GOL COMERCIAL EIRELI - EPP -.Objeto: Aquisição de uma serra elétrica ortopédica para cortar gesso e demais caracte - rísticas contidas no Termo de Referência e Edital, com assistência técnica des - tinada à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 06/09/2017 a 06/09/2018. Valor Total: R\$1.778,06. Fonte: 112000000 - 2017NE800763. Data de Assinatura: 06/09/2017.

(SICON - 11/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017 UASG 154421**

Processo: 23402001409201772. PREGÃO SRP Nº 15/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11405384000149. Contratado : ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - .Objeto: Aquisição de 03 tres oxímetro portáteis com curva e demais caracterís - ticas contidas no Termo de Referência e Edital, com assistência técnica destinados à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 06/09/2017 a 06/09/2018. Valor Total: R\$4.770,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800751. Data de Assinatura: 06/09/2017.

(SICON - 11/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23402001162201794. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Urbanização do Hospital Veterinário Universitário (HVU), no Campus Ciências Agrárias da UNIVASF, em Petrolina-PE.

PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA  
Presidente da Cpl

(SIDECA - 11/09/2017) 154421-26320-2017NE800174

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017**

A CPL/UNIVASF informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa CSG Engenharia LTDA, CNPJ: 01.027.728/0001-70, com proposta no valor global de R\$ 4.464.938,10 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos). Ademais, que consoante Parecer da Equipe Técnica as empresas Construtora MVC LTDA, CNPJ: 04.645.161/0001-93; CF Engenharia Ltda. CNPJ: 05.399.131/0001-07; ea Construtora J.J. Ltda. CNPJ: 32.813.263/0001-06 estão desclassificadas; haja vista incidirem no item 10.13 do edital da licitação epigrafada. Neste ato, a Comissão notifica os interessados quanto ao prazo de recurso, nos moldes do Edital, a contar da data desta publicação e franqueados os autos para consulta.

PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

(SIDECA - 11/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5o - Termo Aditivo Ao Contrato Nº 572/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ALEX MOREIRA MACHADO, CPF: 005.089.155-38. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº

572/2015. Vigência: 01/09/2017 até 27/10/2017. Data da Assinatura: 06/09/2017.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 36/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402001962201713, publicada no D.O.U de 22/08/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada para realizar o Serviço de Confecção de Diplomas e Certificados de Conclusão de Curso para os discentes da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme disposições contidas no edital e seus anexos. Novo Edital: 13/09/2017 das 08h00 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/09/2017, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 12/09/2017) 154421-26320-2017NE800174

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 42/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/09/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetivase a compra de Mobiliários e Equipamentos de Laboratório, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora da U N I V A S F.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 12/09/2017) 154421-26320-2017NE800174

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa CF Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 05.399.131/0001-07, com proposta no menor valor global de R\$ 1.058.051,95 (um milhão cinquenta e oito mil e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na urbanização do Hospital Veterinário Universitário da UNIVASF. Neste ato, comunicamos aos interessados quanto ao prazo de recurso e franqueados os autos para consulta.

PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

(SIDECA - 12/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato do Professor Substituto, publicado no DOU nº 166, de 29/08/2017, Seção 3,

página 34; onde se lê: CONTRATO Nº 90/2017 [...] Prazo de Vigência: de 28/08/2017 até 28/02/2017; leia-se: CONTRATO Nº 90/2017 [...] Prazo de Vigência: de 28/08/2017 até 28/02/2018.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 41/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402002643201636, publicada no D.O.U de 30/08/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Madeiras, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 15/09/2017 das 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/09/2017, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GIVANILDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23402.001320/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da urbanização e construções anexas do espaço arte, ciência e cultura da Univasf.

PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA  
Presidente da Cpl

(SIDECA - 14/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2017 - UASG 154421**

Processo: 23402001320201714. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Urbanização e Construções Anexas do Espaço Arte, Ciência e Cultura da Univasf. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-03-6-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-03-6-2017). Entrega das Propostas: 18/10/2017 às 09h00

PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA  
Presidente da Cplsf

(SIDECA - 15/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**PREGÃO Nº 34/2017 - UASG 154421**

Processo: 23402001752201717 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, reinstalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar e Câmaras Frias da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, para atender aos campi de Pernambuco, Bahia e Piauí, com fornecimento de mão de obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme previsto neste termo de referência. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 18/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-34-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-34-2017). Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 15/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001985201710. PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07067001000100. Contratado : AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de tratamento e eliminação de resíduos perigosos, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos resíduos químicos produzidos nas dependências dos campi da Univasf. a contagem será feita por quilograma. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$32.410,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800718. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 18/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002143201785. PREGÃO SRP Nº 21/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03263975000109. Contratado : SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM -INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de 01 microcomputador notebook e demais características contidas no termo de referência e edital, com assistência técnica, destinado a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/09/2017 a 04/09/2022. Valor Total: R\$6.324,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800736. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 19/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002135201739. PREGÃO SRP Nº 23/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18905983000170. Contratado : APORTE DISTRIBUICAO E COMERCIO -EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 16 bicicletas de chão com capacidade para 9 vagas e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados ao DSOS/PU da univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/09/2017 a 06/09/2018. Valor Total: R\$6.928,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800738. Data de Assinatura: 06/09/2017.

(SICON - 19/09/2017) 154421-26230-2017NE800738

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 25/2017, Pregão: 02/2017, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 79. Valor Total da Ata R\$ 56.356,195. Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001548201704 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada no Gerenciamento de Serviços de Hospedagem e Alimentação destinada a servidores, colaboradores eventuais, estagiários, bolsistas, visitantes e terceirizados da UNIVASF, do Programa de Conservação de Fauna e Flora da UNIVASF PCFF/ PISF e do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-32-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-32-2017). Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). LUIZ

CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 42/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23402002644201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Mobiliários e Equipamentos de Laboratório, visando suprir demandas

do Programa de Conservação de Fauna e Flora da UNIVASF.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2017) 154421-26320-2017NE800174

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 3/2017, Pregão: 43/2016, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 18. Valor Total da Ata R\$ 136.631,20. Vigência: 09/03/2017 a 08/03/2018.

Ata de Registro de Preços: 4/2017, Pregão: 41/2016, Fornecedor Registrado: 15. Total de itens: 99. Valor Total da Ata R\$ 432.432,80. Vigência: 22/03/2017 a 21/03/2018.

Ata de Registro de Preços: 27/2017, Pregão: 27/2017, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 93.546,72. Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2018.

Ata de Registro de Preços: 50/2016, Pregão: 49/2016, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 05. Valor Total da Ata R\$ 724.672,80. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017.

Ata de Registro de Preços: 51/2016, Pregão: 33/2016, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 11. Valor Total da Ata R\$ 25.010,68. Vigência: 22/12/2016 a 21/12/2017. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3o - Termo Aditivo Ao Contrato Nº 535/2014-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ALLANA MOREIRA SILVA FREIRE DE CARVALHO, CPF: 825.393.815-04. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 535/2014. Vigência: 26/09/2017 até 25/09/2018. Data da Assinatura: 25/09/2017.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2017 UASG 154421

Processo: 23402002644201681 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Mobiliários e Equipamentos de Laboratório, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 28/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-45-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-45-2017). Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/10/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 27/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

PREGÃO Nº 56/2016 - UASG 154421 Processo: 23402002734201671 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a compra de Materiais agrícolas, de irrigação e consumo diversos, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 28/09/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-56-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-56-2016). Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/10/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 34/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, desinstalação, reinstalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar e Câmaras Frias da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, para atender aos campi de Pernambuco, Bahia e Piauí, com fornecimento de mão de obra, material, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme previsto neste termo de referência.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/09/2017) 154421-26320-2017NE800174

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002019201710. PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ 09058708000178. Contratado : FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS EIRELI - E. Objeto: Aquisição de 01 secador de ar industrial e demais características contidas no termo de referência e edital, com assistência técnica, destinado ao complexo de laboratório de mecânica da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº7 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº7 10.520/02. Vigência: 12/09/2017 a 12/09/2018. Valor Total: R\$4.912,69. Fonte: 112000000 - 2017NE800713. Data de Assinatura: 12/09/2017.

(SICON - 28/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2017 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002019201710. PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03217016000149. Contratado : RPF COMERCIAL LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de 4 terminais roturales em aço e demais características contidas no termo de referência e edital, com assistência técnica destinados ao complexo de laboratórios de mecânica da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 7.8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 7.10.520/02. Vigência: 12/09/2017 a 12/09/2018. Valor Total: R\$500,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800714. Data de Assinatura: 12/09/2017.

(SICON - 28/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2017 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001066201665. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02009917000182. Contratado : CCL CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de um galpão para funcionamento do laboratório de processamento de ingredientes e rações - LAPIR, campus Ciências Agrárias - CCA UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/09/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$128.028,79. Fonte: 112000000 - 2017NE800806. Data de Assinatura: 26/09/2017.

(SICON - 28/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

#### **EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preço: 246/2016, Pregão: 47/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 50.827,00. Vigência: 14/06/2017 a 13/06/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 258/2016, Pregão: 46/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 539.700,00. Vigência: 18/07/2017 a 17/07/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 259/2016, Pregão: 46/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 10.046,00. Vigência: 18/07/2017 a 17/07/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 264/2016, Pregão: 45/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 98.000,00. Vigência: 24/07/2017 a 23/07/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 265/2016, Pregão: 45/2016, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 198.884,40. Vigência: 24/07/2017 a 23/07/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 55/2017, Pregão: 01/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 98.270,00. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 57/2017, Pregão: 01/2017, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 378.040,00. Vigência: 19/07/2017 a 18/07/2018. Detalhamento das Atas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154716

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017**

A Comissão declara que sagrou-se vencedora do certame a empresa CSG Engenharia LTDA, CNPJ 01.027.728/0001-70, com proposta de preço no valor de R\$ 4.457.463,90 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), de acordo com Parecer da Equipe Técnica, após análise de recurso e contrarrecurso, nos termos da lei.

PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

(SIDECA - 28/09/2017) 154421-26230-2017NE800174

## **Escala de Férias**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcela Fulanete Correa</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período	02 a 11.09; 30.10 a 08.11 e 18.12.2017 a 11.01.2018

## **Alterações da Escala de Férias**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Adriana Gomes Ribeiro Cruz</b>
Exercício	2017
Cargo	Assistente em Administracao
Período Anterior	20.11 a 04.12.2017
Novo Período	08.01 a 22.01.2018

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cassandra Marcia Pereira dos Santos</b>
Exercício	2017
Cargo	Assistente em Administracao
Período Anterior	31.12.2017 a 16.01.2018
Novo Período	08.01 a 25.01.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cedenir Pereira de Quadros</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	27.12.2017 a 30.01.2018 13 a 24.11 e
Novo Período	31.12.2017 a 22.01.2018

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cheila Nataly Galindo Bedor</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	31.12.2017 a 24.01.2018
Novo Período	30.10 a 23.11.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Djane da Silva Teixeira</b>
Exercício	2017
Cargo	Enfermeiro-Area
Período Anterior	23 a 31.10.2017
Novo Período	24.10 a 01.11.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Hugo Colombarolli Bonfa</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	18.12.2017 a 31.01.2018 16 a 27.10; 30.10 a 11.11 e
Novo Período	31.12.2017 a 19.01.2018

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima</b>
Exercício	2017
Cargo	Tecnico em Secretariado
Período Anterior	06 a 15.11.2017
Novo Período	20 a 29.11.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jorge Luis Cavalcanti Ramos</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	23.10 a 04.11.2017
Novo Período	06 a 18.11.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Alves de Siqueira Filho</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	13 a 22.10.2017
Novo Período	20 a 29.11.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Julianeli Tolentino De Lima</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	06 a 16.11.2017
Novo Período	12 a 22.12.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Lutecia Maciel Nobrega</b>
Exercício	2017
Cargo	Secretario Executivo
Período Anterior	03 a 22.10.2017
Novo Período	16.10 a 04.11.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Maria Jaciane de Almeida Campelo</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	13 a 22.10.2017
Novo Período	20.11 a 01.12.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Polyane de Sa Santos</b>
Exercício	2017
Cargo	Tecnico de Laboratório - Área
Período Anterior	20.10 a 02.11.2017
Novo Período	02 a 15.01.2018

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Renato dos Santos Nobrega</b>
Exercício	2017
Cargo	Medico-Area
Período Anterior	17 a 26.12.2017
Novo Período	31.12.2017 a 09.01.2018

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Rita de Cassia Rodrigues de Souza</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	16.10 a 03.11 e 31.12.2017 a 13.01.2018
Novo Período	06 a 17.11.2017 e 08 a 29.01.2018

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Xirley Pereira Nunes</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor do Magisterio Superior
Período Anterior	01 a 13.11.2017
Novo Período	11 a 23.12.2017

## Interrupção de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Clebio Pereira Ferreira</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	30.05 a 14.06.2017
Período para usufruto	15 a 30.12.2017

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Vinina Silva Ferreira</b>
Exercício	2017
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	02 a 30.09.2017
Período para usufruto	16 a 30.10.2017

## Atos da PROEN

### PORTARIA/PROEN Nº 017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e o Memorando nº 79/2017-CEFIS, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Educação Física, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
José Fernando Vila Nova de Moraes	1822707
Álvaro Rego Millen Neto	1647629
Sérgio Rodrigues Moreira	1721547
Ferdinando Oliveira Carvalho	1804976
Natália Batista Albuquerque Goulart Lemos	2147277
Leonardo Gasques Trevisan Costa	2331910

II – Revogar a Portaria/Proen nº 025, de 15 de junho de 2016.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

### PORTARIA/PROEN Nº 018, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e o Memorando nº 109/2017-CCIVIL, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Vale do São Francisco;

DOCENTE	SIAPE
Anderson Henrique Barbosa	1669782
Sérgio Luis de Oliveira	1546476
Sylvia Paes Farias de Omena	1640202
José Getúlio Gomes de Sousa	1474823
Náilde de Amorim Coelho	1897798

II – Convalidar os atos praticados no período de 01 a 14 de setembro de 2017;

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/Proen nº 003, de 05 de janeiro de 2016.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

### PORTARIA/PROEN Nº 019, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Adalton José Marques, matrícula SIAPE nº 2310177, Professor da Carreira de Magistério Superior; Joaquim Izidro do Nascimento Junior, matrícula SIAPE nº 2316684, Professor da Carreira de Magistério Superior e Pablo Santos Dantas, CPF 059119185-79, Representante Discente para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001617/2015-18.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

### PORTARIA/PROEN Nº 020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Izaias da Silva Lima Neto, matrícula SIAPE nº 2052771, Professor da Carreira de Magistério Superior; Gustavo Hees de Negreiros, matrícula SIAPE nº 2242406, Professor da Carreira de Magistério Superior e Bruna Ianne dos Santos Ferreira, CPF 071138325-12, Representante Discente, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.002417/2016-55.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Kedma de Magalhães Lima, matrícula SIAPE nº 1108603, Professor da Carreira de Magistério Superior; Virgínia de Oliveira Alves Passos, matrícula SIAPE nº 1295751, Professor da Carreira de Magistério Superior e Jéssica Helen Aguiar D’Albuquerque, CPF 113299664-30, Representante Discente, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.002216/2014-96.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Eulália Alves Barros, matrícula SIAPE nº 1736253, Professor da Carreira de Magistério Superior; Pedro Ricardo da Cunha Nóbrega, matrícula SIAPE nº 1209379, Professor da Carreira de Magistério Superior e Tainá de Menezes Cunha, CPF 047794085-47, Representante Discente, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001561/2016-74.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Joaquim Izidro do Nascimento Junior, matrícula SIAPE nº 2316684, Professor da Carreira de Magistério Superior; Adalton José Marques, matrícula SIAPE nº 2310177, Professor da Carreira de Magistério Superior e Gabriela Rosane Chagas Silva, CPF 097458754-06, Representante Discente, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.000847/2016-32.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino

**PORTARIA/PROEN Nº 024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução nº 06/2015-CONUNI, resolve determinar a instauração de Processo Disciplinar Acadêmico designando:

Art. 1º - Os membros Arcanjo Ferreira de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 1474839, Professor da Carreira de Magistério Superior; Rodrigo Dugnani, matrícula SIAPE nº 2312932, Professor da Carreira de Magistério Superior e Allison Thiago de Souza Santos, CPF 108352324-41 Representante Discente, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem a Subcomissão de Processo Disciplinar Acadêmico, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001595/2015-88.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-reitora de Ensino



**PORTARIA/PROEN Nº 025, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco- Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 13/2012, do Conselho Universitário, resolve:

I - Alterar, em parte, a Portaria/Proen nº 009, de 11 de maio de 2017, que trata da composição da Câmara de Ensino, para proceder às alterações listadas a seguir:

I.I - Excluir os membros abaixo relacionados, da Câmara de Ensino;

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/Cargo
1706742	José de Castro Silva	Engenharias
1585645	Janaína Carla dos Santos	Ciências Humanas, Sociais e Artes
-----	Iracema dos Santos Siqueira	Discente
-----	Luiz Marcelo Gomes Barboza	Discente
-----	Angela Caroline Lima Amorim dos Santos	Discente
-----	Olivia Maria Silva Teixeira de Jesus	Discente
-----	Bruno Nunes Braga Felix	Discente
-----	Ruani Fernando Silva Ferreira de Aquino	Discente
-----	Pablo Santos Dantas	Discente

I.II – Nomear os servidores abaixo relacionados, como membros da referida câmara;

Matrícula	Nome	Representante	Área de Conhecimento/Cargo	Período
1880514	Rômulo Calado Pantaleão Camara	Titular	Procurador Educacional Institucional	-----
1226947	Marcus Vinicius Santana Lima	Titular	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 28/09/2017 Até 28/09/2019
1296989	Vanessa Linke Salvio	Suplente	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 28/09/2017 Até 28/09/2019
1733479	Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva **	Suplente	Licenciaturas	De 28/09/2017 Até 28/09/2019

I.III – Convalidar os atos praticados pelo servidor Rômulo Calado Pantaleão Camara, no período de 11 de julho a 27 de setembro de 2017.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Pró-Reitora de Ensino

---

## Atos da PROEX

---

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 074/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CNPJ: 05.055.128/0001-76 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) anos. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO 2017. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Vicemário Simões, RG: 467055 SSP/PB , CPF: 185.976.024-49.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 071/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e ESCOLA POETA JOSÉ PAULINO SAMPAIO CNPJ: 10.572.071/0592-73 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO 2017. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sra. Rosa Maria Alencar de Souza, RG: 364566 SSP/PE, CPF: 658.236.054-04.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 069/2017 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf,

CNPJ 05.440.725/0001-14, e UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.217.985/0001-04  
OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05

(CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO 2017. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, CI nº M-2. 585.589, CPF: 606.799.726-68.

## Atos da PRPPGI

### PORTARIA Nº. 134, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Potencial de linhagens de feijoeiro comum com diferentes tipos de grão nas condições do vale do Submédio São Francisco" da discente HELENA BRANDÃO DOS SANTOS NETA, do Curso de Pós-Graduação em Agronomia-Produção Vegetal - CPGAPV, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2017, às 08h30min, na sala de defesas de dissertação do CPGAPV da Univasf, *campus* Ciências Agrárias em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jerônimo Constantino Borel – UNIVASF;  
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Francine Hiromi Ishikawa – UNIVASF;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Rafaela Priscila Antonio – Embrapa Semiárido;  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Bruno França da Trindade Lessa – UNIVASF;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Vespasiano Borges de Paiva Neto – UNIVASF.

Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº 134, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 126, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 126, de 28 de agosto de 2017, que trata da defesa de dissertação de mestrado da discente NADJA VALÉRIA RODRIGUES SOUZA, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

I – EXCLUIR data de defesa:

20 de setembro de 2017.

II – INCLUIR data e horário de defesa:  
28 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº. 135, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DO INTERVALO DE RECUPERAÇÃO ENTRE SÉRIES NA CINÉTICA, CINEMÁTICA E ATIVAÇÃO MUSCULAR DE MULHERES JOVENS NO EXERCÍCIO *LEG PRESS*" do discente NARCÉLIO PINHEIRO VICTOR, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, a ser realizado no dia 14 setembro de 2017, às 14h, na sala 1 da Univasf, *campus* centro, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Emerson Sebastião – Northern Illinois University;  
1º Suplente (interno): Prof. Dr. José Roberto Andrade Nascimento Junior – UNIVASF;  
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo de Freitas Dias – UPE.

Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº. 136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DE DIFERENTES VELOCIDADES DE MOVIMENTO NA CINÉTICA, CINEMÁTICA E ATIVAÇÃO MUSCULAR DE MULHERES JOVENS NO EXERCÍCIO *LEG PRESS*" do discente SEBASTIÃO DA SILVA COSTA, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, a ser realizado no dia 15 setembro de 2017, às 14h, na sala 1 da Univasf, *campus* centro, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – UNIVASF;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Emerson Sebastião – Northern Illinois University;  
1º Suplente (interno): Prof. Dr. José Roberto Andrade Nascimento Junior – UNIVASF;  
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo de Freitas Dias – UPE.

Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

#### **PORTARIA Nº. 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Análise da confiabilidade da espirometria em crianças e adolescentes de Petrolina-PE" do discente JOSÉ PEREIRA DE LIMA JUNIOR, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, realizado no dia 16 agosto de 2017, às 14h, na sala de Tutoria da Secretaria de Educação à Distância.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Fabrício Cieslak – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes – UNIVASF;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Marco Aurélio de Valois Correia Junior – UPE;  
1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Mariana Ferreira de Souza – UNIVASF;  
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo de Freitas Dias – UPE.

Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

#### **PORTARIA Nº. 138, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DEMANDA HÍDRICA DE PARREIRAIS DE UVA DE MESA NO SUBMÉDIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO" do discente FELIPE EDUARDO SOARES DE ANDRADE, do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGPEA, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 09h, no LABMET, *campus* da Univasf em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão – UNIVASF;  
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Magna Soelma Bezerra de Moura – EMBRAPA;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Paulo César da Silva Lima – UNIVASF;  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Gertrudes Macário de Oliveira – UNEB;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Pedro Robinson Fernandes de Medeiros – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 139, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Exigência Nutricional de Ovinos Dorper em Função do Consumo Alimentar Residual Submetidos a Diferentes Ambientes no Semiárido Brasileiro" do discente BERNARDO JOSÉ MARQUES FERREIRA, do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 09h, na sala de defesas (sala 03) bloco antigo de salas de aula, *campus* Ciências Agrárias, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientadora): Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz – UNIVASF;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo – Embrapa Semiárido;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Rafael Torres de Souza Rodrigues – UNIVASF;  
4º Examinador (externo): Prof. Dr. Clayton Quirino Mendes – UnB;  
1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – UNIVASF;  
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Alexandre Coutinho Antonelli – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva

Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITOS DO TREINAMENTO DO MÉTODO PILATES NAS RESPOSTAS FUNCIONAIS E GLICÊMICAS DE MULHERES IDOSAS COM DIABETES MELLITUS TIPO 2" da discente KARLA CINARA BEZERRA MELO, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, a ser realizado no dia 03 de outubro de 2017, às 09h.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – UNIVASF;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Fernando de Aguiar Lemos – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva – UPE;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes – UNIVASF;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Luiz Alcides Ramires Maduro – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 141, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COMPARAÇÃO DO EFEITO AGUDO DE OUVIR E/OU ASSISTIR MÚSICA E VÍDEOCLÍPE MUSICAL SOBRE VARÁVEIS PERCEPTUAIS, FISIOLÓGICAS E DESEMPENHO DURANTE E APÓS UMA SESSÃO DE EXERCÍCIO DE ALTA INTENSIDADE" da discente CAMILA MARIA MENEZES ALMEIDA, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, a ser realizado no dia 02 outubro de 2017, às 09h, na sala de tutoria da SEAD.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes – UNIVASF;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Mariana Ferreira de Souza – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcelo Magalhães Sales – UEG;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ricardo Freitas Dias – UPE;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Marina Pereira Gonçalves – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 142, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM MATERIAL PEDAGÓGICO SOBRE O ENSINO DAS LUTAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA" do discente IVANILDO ALVES LIMA DA SILVA JUNIOR, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2017, às 08h.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Diego Luz Moura – UNIVASF;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Luiz Alcides Ramires Maduro – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcelo Moreira Antunes – UERJ;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Bruno Otávio de Lacerda Abrahão – UNIVASF;

2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Francis Natally de Almeida Anacleto – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 165, de 23 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM MATERIAL PEDAGÓGICO SOBRE O ENSINO DO ATLETISMO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA" da discente MARIA LARISSA DA CRUZ PARENTE, do Curso de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF, realizado no dia 23 de agosto de 2017, às 14h, na sala de aula do complexo esportivo CEFIS.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Diego Luz Moura – UNIVASF;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. José Fernando Vila Nova de Moraes – UNIVASF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Fernando Jaime González – Unijuí;

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Alvaro Rego Millen Neto – UNIVASF;

2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Francis Natally de Almeida Anacleto – UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## Atos da SEAD

### Edital nº 05/2017 SEaD/UNIVASF, de 14 de agosto de 2017 – Alterado pelo Edital 10/2017

Seleção de alunos para Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2017.2, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), em conformidade com o resultado do 75/2014 - oferta de vagas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **1.110** (mil, cento e dez) vagas, contemplando os seguintes cursos de especialização (*Lato Sensu*): **Gestão Pública Municipal, Docência em Biologia, Desenvolvimento Infantil, Ensino de Química e Biologia e Libras**, todos na modalidade a distância.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando à melhoria da qualidade da educação básica e dos serviços públicos, especialmente no que concerne à formação de quadros de profissionais para atuação nas áreas de Educação e de Administração, e ao cumprimento da meta nº 16 do Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024).

1.2 Os cursos destinam-se aos portadores de diploma, em qualquer área do conhecimento nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação, tanto no ato da inscrição quanto para a matrícula, do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3 As vagas ofertadas neste Edital serão distribuídas entre os(as) candidatos(as) optantes pelos seguintes grupos:

I – **Ampla concorrência (AC)**: vagas destinadas ao público em geral; e

II - **Demanda Pública**: vagas destinadas para:

a) **Servidores** públicos (independentemente do cargo) das esferas federal, estadual e municipal (no caso de optantes pelos cursos de especialização em Gestão Pública Municipal);

b) **Professores** da rede pública de educação básica, no caso de optantes pelos cursos de especialização em: Docência em Biologia; Desenvolvimento Infantil; Ensino de Química e Biologia; Libras.

1.4 O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório e eliminatório, e análise curricular de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membros, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os (as) candidatos (as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.5 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.

#### 2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1 Os cursos de que trata este Edital estão inseridos no âmbito do Sistema UAB, sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Outras informações poderão ser obtidas no site da Secretaria de Educação a Distância, link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>, ou através dos telefones (87) 2101- 6821/6823 e (74) 2102-7664/7665.

2.2 O curso de especialização em **Gestão Pública Municipal** tem carga horária de 510 (quinhentas e dez) horas, subdividida em módulos; a especialização em **Docência em Biologia**, 450 (quatrocentos cinquenta) horas; **Ensino de Química e Biologia**: 480 horas; **Desenvolvimento Infantil**: 450 horas; **Libras**: 705 horas. Todos têm duração de 18 meses, envolvendo a **participação obrigatória do aluno em atividades a distância e presenciais**, com previsão de início das aulas em novembro/2017 e término em abril de 2019, incluindo o cumprimento de créditos e a elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3 As atividades didático-pedagógicas (aulas, atividades, fóruns etc.) acontecerão em **ambiente virtual de aprendizagem** por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados, e em **encontros presenciais obrigatórios**.

2.3.1 Entende-se por **encontro presencial obrigatório** o momento em que o discente deve comparecer ao polo de apoio presencial de vinculação para o desenvolvimento ou para a participação de atividades presenciais: avaliações, práticas, seminários ou correlatos, tutorias presenciais, atividades de laboratório (quando for o caso). Os encontros ocorrerão em quantidade variável, em dia da semana previamente informado, em sua maioria aos sábados e/ou domingos, conforme planejamento de cada curso.

2.3.2 No decorrer do período letivo, o discente deverá informar-se da periodicidade dos encontros presenciais obrigatórios.

2.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará se deslocar até ao polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais, além de assumir

a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

**2.5** Não haverá cobrança de mensalidade.

### 3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 As vagas, no total de 1.110 (mil, cento e dez), serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da demanda: Pública ou Social, conforme tabela a seguir:

**Tabela 1-** distribuição de vagas por curso/polo/demanda

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS										Total por polo e curso
		Gestão Pública Municipal		Docência em Biologia		Ensino de Química e Biologia		Desenvolvimento Infantil		Libras		
UF	Cidade	Servidor público	AC	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	Professor	AC	
BA	Brumado			15	15							30
	Capim Grosso	19	19			30	30	25	25			148
	Ipirá			15	15					15	15	60
	Ipupiara			15	15							30
	Irecê					15	15					30
	Jacaraci			15	15							30
	Juazeiro	30	30			30	30	25	25	30	30	230
	Paulo Afonso	19	19			15	15			30	30	128
	Seabra			15	15							30
	Serrinha			15	15							30
PE	Cabrobó	19	19									38
	Carpina									15	15	30
	Floresta					30	30					60
	Limoeiro			30	30							60
	Petrolina	30	30					25	25			110
	Salgueiro	18	18									36
	Surubim			15	15							30
Total por curso/edital		270		270		240		150		180		1110

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada pela internet, na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, através do Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), na opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no período de ~~04 a 28 de setembro de 2017~~ **04 de setembro a 16 de outubro de 2017**, mas seu deferimento será condicionado ao pagamento da taxa de inscrição e à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 6.1 deste edital.

4.1.1 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 6.1 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no Sipss. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF, JPEG ou JPG. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 2MB.

4.1.2 Não serão aceitos documentos enviados através de e-mail.

4.1.3 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

4.1.4 Os arquivos anexados poderão ser alterados, pelo(a) candidato(a), na área Acompanhamento de Inscrições, do Sipss, até o encerramento do período de inscrições.

4.1.5 O(a) candidato(a) deverá conferir os documentos anexados, certificando-se, na mesma área de acompanhamento do Sipss, de que estão sendo visualizados corretamente, sob pena de, detectada falha pelas Comissões do Processo, ter sua inscrição indeferida ou perder pontos na avaliações pertinentes ao Processo.

4.1.6 Não será permitida a complementação ou substituição documental após o encerramento das inscrições.

4.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e/ou na Bahia, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do escolhido no ato da inscrição.

4.3 O(a) candidato(a) é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3.1 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do Sipss.

4.4 A taxa de inscrição será de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, **gerado pelo Sipss**, a partir dos dados inseridos pelo(a) candidato(a). A GRU deverá conter os seguintes campos: Unidade Favorecida 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041707, competência: **09/2017**.

4.4.1 O pagamento da GRU poderá ser até o dia ~~29 de setembro de 2017~~ **17 de outubro de 2017** desde que o(a) candidato(a) tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia ~~28 de setembro de 2017~~ **16 de outubro de 2017**. Não serão aceitos pagamentos realizados depois do dia 17/10/2017.

4.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

4.6 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição.

4.7 O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição **deferida** terá sua **confirmação de inscrição** disponibilizada na área "**Acompanhamento de Inscrição**", no Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>).

4.8 O(A) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) - por e-mail e na área de Acompanhamento de inscrições do Sipss - sobre o indeferimento, bem como sobre qual (quais) documento(s) não atendeu(ram) ao edital e deve(m) ser substituído(s).

**4.8.1** Enquanto persistir o indeferimento da inscrição, o(s) documento(s) pode(m) ser substituído(s), a qualquer momento, **até o término das inscrições (16/10)**.

**4.8.2** Encerradas as inscrições, não havendo atendimento ao edital, a inscrição manter-se-á indeferida não cabendo recurso contra o indeferimento.

**4.9** A relação definitiva de inscritos, por curso e por polo, será divulgada até o dia **04 de outubro de 2017**.

## **5 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Conforme dispõe o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o(a) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

5.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

5.1.2 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

5.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período de **04 a 11 de setembro de 2017**, no Sistema de Processos Seletivos da Sead (Sipss), acessado através da opção Seleções (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>), no qual deverá ser informado o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, e declaração de que atende à condição descrita no item 5.1 e subitens.

5.3 A Secretaria de Educação a Distância submeterá a solicitação de isenção de que trata o item 5.2 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e informará ao(a) candidato(a) acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1 O(a) candidato(a) deverá acompanhar o resultado na área Acompanhamento da Inscrição, no Sipss.

5.3.2 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 4.4 deste Edital.

5.4 O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído desse Processo Seletivo.

5.5 A Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, indisponibilidade de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE**

6.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

a) Carta de Intenções (consultar modelo no Anexo III);

b) cópia do documento de Identificação oficial com foto;

c) cópia do Diploma, revalidado se for o caso, ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o(a) candidato(a) apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela Certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula;

d) declaração comprobatória de vínculo com o serviço público, esferas Federal, Estadual ou Municipal, constando data de ingresso e **tempo de efetivo exercício**, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.3, inciso II, alínea "a" deste edital. Ver modelo no Anexo IV (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato);

e) declaração comprobatória de que é **professor da rede básica de ensino**, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício, obrigatória para candidatos da demanda pública, item 1.3, inciso II, alínea "b" deste edital (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício e contrato).

6.1.1 Além dos documentos das alíneas do subitem 6.1, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os títulos a serem pontuados, conforme Barema do anexo II deste edital.

6.2 A falta de documentação ou a anexação em desacordo com este Edital implica o indeferimento da inscrição, nos termos dos itens 4.1.1 a 4.1.6.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**7.1** A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada mediante: a avaliação da **Carta de Intenções e Análise curricular**, documentos anexados no ato da inscrição.

### **7.2 Orientações para elaboração da Carta de Intenções**

7.2.1 A **Carta de Intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção de realização da pesquisa final da especialização.

7.2.2 O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados

pessoais, conforme modelo sugerido no Anexo III. O documento deverá ser **assinado pelo(a) candidato(a)** e deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas, excetuando preâmbulo, vocativo, data e assinatura.

7.2.3 Ao digitar o espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos fatores relacionados no Barema de correção da Carta (quadro 1), produzindo um texto estruturado com, no mínimo, 3 (três) parágrafos, assim divididos:

a) uma introdução (apresentando as intenções dele em participar do curso);

b) um desenvolvimento (expondo as experiências do(a) candidato(a), se possível, na área do curso, mostrando como ele pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional); e

c) uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso).

7.2.4 Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

### 7.3 Critérios para pontuação da Carta de Intenções

7.3.1 A **Carta de Intenções** é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do curso de especialização, nos termos do subitem 7.2.3 deste Edital. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem).

7.3.2 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores, considerando duas casas decimais.

7.3.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição. Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na **apuração da média** das notas atribuídas **pelos três examinadores**, obtiver nota **inferior a 60 (sessenta)** na carta de intenções.

**Quadro 1 – Barema de avaliação da Carta de Intenções**

Item	Habilidades	Valor do item
01	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 20
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 20
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	0 a 20
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	0 a 20
05	Capacidade de produção textual	0 a 20
	<b>TOTAL</b>	<b>Até 100</b>

7.3.4 A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
- Texto com menos de vinte ou com mais de quarenta linhas;
- Letra (fonte) que impossibilite a leitura e a compreensão do texto;
- Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).
- Texto sem assinatura do candidato.

7.4 A **análise curricular**, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 100, nos termos do anexo II deste edital.

7.5 Serão considerados documentos comprobatórios certificados e/ou declarações específicas para cada item.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na Carta de Intenções e na Análise curricular.

**8.2.** A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso.

8.2.1. No resultado, serão divulgados candidatos(as) **classificáveis**, além do quantitativo de vagas previsto no item 3 desse edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens desse Edital.

**8.3.** Como critério de desempate na classificação de candidatos, na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de serviço público.
- tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

8.4 A SEaD reserva o direito de não oferecer o curso no Polo de Apoio Presencial em que o número de candidatos (as) classificados(as) não atingir a quantidade mínima de 25 (vinte e cinco) para formação de uma turma, sem que isso acarrete nenhum tipo de indenização aos classificados(as). Nesta hipótese, entretanto, e somente nela, o valor da taxa de inscrição é restituído.

## 9 DOS RESULTADOS



9.1 O **desempenho individual** do(a) candidato(a) poderá ser consultado por meio do Sipss, área "Acompanhamento de Inscrição", na página da Secretaria de Educação a Distância (<http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php>).

9.2 A relação geral dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de vagas em cada curso e polo, por grupo, será divulgada até o dia ~~17 de outubro de 2017~~ **25 de outubro de 2017**, no site da SEaD (<http://portais.univasf.edu.br/sead>).

9.3 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso quanto a sua pontuação, por meio do Sistema de Processos Seletivos da SEaD, mesmo Sistema utilizado para a realização da inscrição.

9.3.1 Não serão aceitos recursos interpostos de outra forma.

9.3.2 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados

9.3.3 O Resultado do recurso será disponibilizado na área "**Acompanhamento de Inscrição**", do Sipss, disponível para cada candidato(a).

9.4 O recurso poderá ser interposto a qualquer momento depois de consultar o desempenho individual, no Sipss, desde que não ultrapasse ~~as 18 horas do dia 19~~ o dia 24 de outubro de 2017. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia ~~20~~ 26 de outubro de 2017, na página da Secretaria de Educação a Distância.

10.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão ficar atentos ao calendário de matrícula, acompanhando-o pelo portal da Secretaria de Educação a Distância.

## **11 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES**

11.1. A matrícula dos candidatos aprovados, classificados e convocados para os cursos previstos neste edital deverá ser efetivada no período de **30 de outubro ao dia 1º de novembro 2017**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 11.3 deste Edital, cópias legíveis e com a grafia do prenome, demais nomes e sobrenomes idêntica.

**11.2.** Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

**11.3.** O(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a) e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (anexo V);
- b) cópia do Diploma de Graduação, revalidado se for o caso, ou Atestado de Conclusão de Curso Superior;
- c) 1 foto 3x4 atual;
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Anexo VI);
- f) cópias da Carteira de identidade, do Título de eleitor e do CPF (frente e verso);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens): certificado de dispensa de incorporação (CDI) ou certificado de reservista;
- h) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros: certidão (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- i) comprovante de vínculo com o serviço público para as vagas da demanda pública (Anexo IV). Para vagas destinadas aos professores, há necessidade de comprovar vínculo como professor(a) da rede pública. O documento deve ser elaborado em papel timbrado, da entidade ou órgão emissor, com assinatura e carimbo da autoridade competente para atestar o vínculo.

11.4. O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e,
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5. O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.

11.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

11.7. Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidatos(as) classificados, mesmo que não para os polos para os quais se inscreveram.

11.8 o(a) candidato(a) classificado(a) não poderá acumular vínculos em mais de um curso de pós-graduação em instituições públicas de ensino superior.

**12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

12.4 Este Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da UNIVASF.

Petrolina, 14 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Anexo I – Cronograma**

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 05/2017.

Atividades	Período	Local
Período das Inscrições	04 a 28/09/2017 04/09 a 16/10/2017	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	04 a 11/09/2017	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php">http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php</a>
Pagamento da Inscrição	Até 29/09/2017 Até 17/10/2017	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Análise preliminar de documentos	Até 20/10/2017	
Divulgação da <b>concorrência</b> de inscritos por curso e polo	Até 04/10/2017	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php">http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php</a>
Avaliação de Cartas e Currículos	Até 22/10/2017	Sistema de Processos Seletivos da SEaD
Interposição de recursos (Carta e/ou Currículos)	05 a 24/10/2017	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php">http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php</a>
Divulgação do Resultado	Até 17/10/2017 Até 25/10/2017	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php">http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php</a>
Homologação do Resultado Final	Até 20/10/2017 Até 26/10/2017	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php">http://www.sead.univasf.edu.br/seletivo.php</a>
Matrículas	<b>30/10 a 19/11/2017</b>	Em cada Polo de Apoio Presencial
Convocação segunda chamada (vagas não preenchidas)	05/11/2017	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Matrículas da segunda chamada	07 a 09/11/2017	Em cada Polo de Apoio Presencial
Previsão de início dos cursos	<b>20/11/2017</b>	Plataforma Moodle

**Anexo II - Barema para análise Curricular**

Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 05/2017 SEAD/UNIVASF

FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO	Pontuação	Pontos obtidos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	20	Considerar a maior titulação
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	7,0	
Graduação na área específica do curso pretendido	10 pontos	
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (últimos cinco anos)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 100 a 180 horas)	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)	
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 60 a 99 horas)	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)	
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (Máximo 05 pontos)	
<b>ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (últimos cinco anos)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Publicações em eventos/periódicos científicos, relacionadas à área do curso escolhido.	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)	
Participação, <b>como ouvinte</b> , em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área do curso escolhido.	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
<b>Apresentação oral</b> de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros; participação como membro de comissão organizadora de eventos na área objeto da seleção.	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
Tempo de ingresso no serviço público (técnico/professor da rede pública) não concomitante.	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Exercício de cargo de Direção/função gratificada na área objeto da seleção	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

**Anexo III Carta de Intenções**

À Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da UNIVASF

Senhores membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (Lato Sensu) – 2017.2, na modalidade a distância – Edital 05/2017.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato/a ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Polo

\_\_\_\_\_ apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando minhas expectativas em relação ao curso e os motivos pelos quais desejo ter acesso a essa formação continuada.

Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas). O texto deve ser digitado.

Local e data

Candidato(a)

Anexo IV – Modelo declaração vínculo com o serviço público


### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, é servidor(a) público(a) ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal, pertencente ao quadro de servidores do órgão \_\_\_\_\_, com lotação no(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(local e data)

Assinatura e cargo do Gestor competente

### ANEXO V - Ficha de Matrícula

	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico Secretaria de Educação a Distância – SEAD	Curso:	Ano/semestre: 2017.2		
		Polo:			
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):		Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:					
Qual o curso superior?		Está vinculado a algum curso da UNIVASF? ( ) SIM ( ) NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____.					
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					

### NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Documento de Identificação Oficial com foto	( ) Certidão de Casamento (se for o caso)
( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF)	( ) Certidão de quitação eleitoral
( ) 01 foto 3x4	( ) Quitação com o Serviço Militar (se for o caso)
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior	
( ) Histórico Escolar de Graduação	
( ) Termo de Compromisso (Anexo VI)	
( ) Comprovante de Vínculo com o Serviço Público/Professor (Anexo IV), obrigatório para candidatos da demanda pública.	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação	

### ANEXO VI - Edital 05/2017/SEAD/PRPPGI/UNIVASF TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em \_\_\_\_\_, polo de \_\_\_\_\_, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de realização do curso.

Afirmo estar ciente de que é exigência para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a); b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, **nota 7** (sete) em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Comprometo-me a agir de acordo com os princípios da ética e da moral no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e de outras instituições nas quais possa desenvolver atividades acadêmicas, observando, sempre, as normas disciplinares do corpo discente, estabelecidas pela Resolução nº 06/2015, aprovada pelo Conselho Universitário (CONUNI) da UNIVASF.

Local e data

Nome e assinatura

#### **ANEXO VII – POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

##### **POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB BRUMADO - BA**

Coordenador do Polo: Elielson Teixeira  
Endereço: Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº  
Bairro: Tanque CEP: 46100-000  
Município: Brumado - BA  
Telefone: (77) 3441-2404/ (77) 9997-9001(coordenador)  
E-mail: [elielson.teixeira@gmail.com](mailto:elielson.teixeira@gmail.com)

##### **POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CABROBÓ - PE**

Coordenador do Polo: Cilane Santos Cavalcanti  
Endereço: Rua Dona Brígida de Alencar. Nº: S/N  
Bairro: Centro CEP: 56600-000  
Telefone: (87) 3875 1491  
E-mail: [espg.cabrobo@gmail.com](mailto:espg.cabrobo@gmail.com)

##### **POLO UAB DE CAPIM GROSSO UAB DE CAPIM GROSSO - BA**

Coordenador do Polo: IVANEIDE ALMEIDA SILVA  
Logradouro: Rua Jacobina S/N (ao lado da Escola Francisco Machado)  
Bairro: Jardim Araújo, CEP 44695-000  
Município: Capim Grosso - BA  
Telefones: (74) 3651-1995(sede polo) Celulares Coordenação: (74) 9 9103-2460 / 9 8113-9466/ 3651-1844 (Secretaria Municipal de Educação)  
E-mail: [polouabcapimgrosso.2014@gmail.com](mailto:polouabcapimgrosso.2014@gmail.com) / [neidesun1@hotmail.com](mailto:neidesun1@hotmail.com)  
[neidesun1@yahoo.com.br](mailto:neidesun1@yahoo.com.br)

##### **POLO UAB DE CAPIM GROSSO UAB DE CARPINA - PE**

Coordenador do Polo: MANOEL TERÊNCIO DOS SANTOS  
Logradouro: Av. Agamenon Magalhães, s/n (Escola José de Lima Júnior)  
Bairro: São José CEP: 55815 - 061  
Município: Carpina - PE  
Telefones: (81) 3622 8944  
E-mail: [polocarpina@gmail.com](mailto:polocarpina@gmail.com)

##### **POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE FLORESTA - PE**

Coordenador do Polo: MARIA DILMA MARQUES TORRES  
Logradouro: Av. Dep. Audomare Ferraz, n.º 65

Bairro: Centro, CEP: 56400-000  
Município: Floresta - PE  
Telefones: (87) 3877-1358 / (87) 9101-9828 / (87) 3877-1919  
E-mail: [dilmamarques4@yahoo.com.br](mailto:dilmamarques4@yahoo.com.br)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IPIRÁ - BA**

Coordenador do Polo: RAMISTELA SANTANA  
Endereço: Rua Manoel Oliveira e Silva, nº 147  
Bairro: Sete de Julho CEP: 56600-000  
Município: Ipirá - BA  
Telefone: (75) 3254 -1614 (Secretaria de Educação)  
(75) 9 9135-9550 (coordenação)  
E-mail: [polouabipira@gmail.com](mailto:polouabipira@gmail.com)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IPUPIARA - BA**

Coordenador do Polo: ZILMA REGINA MENDES DA CUNHA SANTOS  
Endereço: Rua Aurora. Nº: 5  
Bairro: Centro CEP: 47590-000  
Município: Ipuíara - BA  
Telefone: (77) 3646-1114 / (77) 991617303 (coordenadora)  
E-mail: [uabipupiara@hotmail.com](mailto:uabipupiara@hotmail.com)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE IRECÊ - BA**

Coordenador do Polo: JOSEVÂNIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Logradouro: Avenida Coronel Terêncio Dourado. Nº: s/n  
Bairro: Centro (Secretaria de Educação / antigo projeto Rondon), CEP 44900-000  
Município: Irecê - BA  
Telefones: (74) 3641-7274 (74) 99934-2301 (coordenadora)  
E-mail: [uabpoloirece@gmail.com](mailto:uabpoloirece@gmail.com) / [josyvani@yahoo.com.br](mailto:josyvani@yahoo.com.br)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JACARACI - BA**

Coordenador do Polo: ALEXANDRE DIJAN COQUI  
Logradouro: Avenida Mozart David n.º 161  
Bairro: Centro CEP: 47590-000  
Município: Jacaraci - BA  
Telefone: (77) 3466-2155 r30 / (77) 3466-2026 / (77) 3466-2155  
E-mail: [polouab.jacaraciba@gmail.com](mailto:polouab.jacaraciba@gmail.com) / [coqui.kok@hotmail.com](mailto:coqui.kok@hotmail.com)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE JUAZEIRO - BA**

Coordenador do Polo: ROSANGELA GONÇALVES CUNHA  
Logradouro: Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A,  
Bairro: São Geraldo CEP: 48905-740  
Município: JUAZEIRO-BA  
Telefone: (74) 3613 2144 / 3611 1139  
E-mail: [polouabjuazeiroba@gmail.com](mailto:polouabjuazeiroba@gmail.com) / [polouabjuazeiroba.blogspot.com.br](http://polouabjuazeiroba.blogspot.com.br)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE LIMOEIRO - PE**

Coordenador do Polo: FLÁVIA QUEIROZ  
Logradouro: Centro Social Urbano, Rua São Vicente Ferrer, 97  
Bairro: Juá CEP: 55700-000  
Município: Limoeiro - PE  
Telefone: (81) 3628-0988  
E-mail: [uablimoeiro.pe@gmail.com](mailto:uablimoeiro.pe@gmail.com)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PAULO AFONSO - BA**

Coordenador do Polo: EDJANE QUEIROZ DA SILVA MELO  
Logradouro: Av. ACM, nº 11  
Bairro: Panorama, CEP: 48605-090  
Município: Paulo Afonso-BA  
Telefone: (75) 3281 6293 / 9 9235 9861  
E-mail: [polouabpauloafonso@gmail.com](mailto:polouabpauloafonso@gmail.com) / [polouabpauloafonso@hotmail.com](mailto:polouabpauloafonso@hotmail.com)

**POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE PETROLINA - PE**

Coordenador do Polo: MARIA DE LOURDES ANTUNES MACIEL  
 Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, s/n, (GRE-Petrolina)  
 Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905  
 Município: PETROLINA-PE  
 Telefones: Telefone: (87) 3866 6345  
 E-mail: [uab.grepetrolina@gmail.com](mailto:uab.grepetrolina@gmail.com) / [lourdinhamaciell@hotmail.com](mailto:lourdinhamaciell@hotmail.com)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SALGUEIRO - PE**

Coordenador do Polo: LUZANIA ALVES DE SOUSA  
 Endereço: Travessa Lourival Sampaio nº 95  
 Bairro: Nossa Senhora das Graças CEP: 56000-000  
 Telefone: (87) 3871 8388 / 3871 8417 / 3871 0709  
 E-mail: [polosalgueiro.uab@gmail.com](mailto:polosalgueiro.uab@gmail.com)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SEABRA - BA**

Coordenador do Polo: NILVANDE NOGUEIRA DOS SANTOS  
 Endereço: Centro Educacional de Seabra, Avenida Franklin de Queiroz N.º 595  
 Bairro: Centro CEP: 46900-000  
 Município: Seabra - BA  
 Telefone: (75) 3331-1494 (77) 9 9967 1493 (coordenador)  
 E-mail: [polouabseabra@gmail.com](mailto:polouabseabra@gmail.com) / [nilsano@hormail.com](mailto:nilsano@hormail.com)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SERRINHA - BA**

Coordenador do Polo:  
 Endereço: Escola Estadual Leobino Cardoso Ribeiro, Avenida Luiz Viana Filho, s/nº Bairro: Centro CEP: 48700-000  
 Município: Serrinha - BA  
 Telefone: (75) 3261-8609 / (75) 3261-2472  
 E-mail: [marciakarol80@gmail.com](mailto:marciakarol80@gmail.com) / [polouabserrinha@gmail.com](mailto:polouabserrinha@gmail.com)

#### **POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE SURUBIM - PE**

Coordenador do Polo: SEVERINO REIS DA SILVA  
 Logradouro: Rua Frei Ibiapina, nº 300  
 Bairro: São José CEP: 55750-000  
 Município: Surubim -PE  
 Telefone: (81)3634-1434/ (81) 99804 5505 / 97102 4662 (coordenador)  
 E-mail: [polouabsurubim@yahoo.com.br](mailto:polouabsurubim@yahoo.com.br)

## Atos da SECAD

### PORTARIA Nº. 159, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001470/2017-10).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº.088/2017	CENA 2 PRODUÇÕES EIRELI - ME	FISCAL	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	1804683
		SUPLENTE	FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401

LEONE COELHO BAGAGI  
 Secretário de Administração GR - SECAD

### PORTARIA Nº. 160, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001887/2017-82).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº.083/2017	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	FISCAL	ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA	1076623
		SUPLENTE	ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES	1775196

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001408/2017-28).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 053/2017	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA-ME.	FISCAL	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	1894877
		SUPLENTE	CASSANDRA MARCIA PEREIRA NUNES	1795400

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 162, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001408/2017-28).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº.054/2017	TEXAS IMPORTS COMERCIO IMP. E EXP.LTDA - EPP..	FISCAL	CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	1804614
		SUPLENTE	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 163, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001551/2017-10).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº.072/2017	INTELIT SERVICE LTDA.	FISCAL	GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS	2474043
		SUPLENTE	MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 164, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001409/2017-72).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 095/2017	PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS – EIRELI.	FISCAL	REGINA WOLF QUIROZ	1852116
		SUPLENTE	ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES	1775196

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 165, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001409/2017-72).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 096/2017	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP.	FISCAL	FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	1666791
		SUPLENTE	FRANCIMÁRIO BEZERRA NÉSIO	1653835

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 166, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001409/2017-72).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 097/2017	GOL COMERCIAL EIRELI – EPP..	FISCAL	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	1673840
Contrato nº. 098/2017	ALFA MED SISTEMAS LTDA.	SUPLENTE	ALEXANDRE TADEU MOTA MACEDO	1237273

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 167, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001985/2017-10).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº.092/2017	AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.	FISCAL	JOAQUIM ALVES FEITOSA LEITÃO	0286627
		SUPLENTE	CLÓVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

**PORTARIA Nº. 168, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**



O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001066/2016-65).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº.0121/2017	CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA-EPP	FISCAL	JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA	1538395
		SUPLENTE	CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	2066436

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

## Atos da SRCA

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000502/2016-89 de 12/01/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ADRIANO DA CUNHA MONTEIRO, CPF nº 00903592592, do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001581/2017-26 de 05/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente BARBARA JULIANA BASTOS DAMASCENO, CPF nº 04821037521, do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001644/2017-44 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ROBERTO ROSSES BONFIM DOS SANTOS, CPF nº 02527625410, do curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001643/2017-08 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RENAN DE LIMA SOUZA, CPF nº 10334259401, do curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001778/2017-65 de 14/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente LEOMIR DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 03339271500, do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001795/2017-01 de 14/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MARCIO OLIVEIRA BARBOZA, CPF nº 05145561458, do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001592/2017-14 de 05/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LAYANE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 09862991461, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001593/2017-51 de 05/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente WALESKA MIKAELY DE SOUZA ALVES, CPF nº 10841556482, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001628/2017-51 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ABNER MAURICIO GOMES DA SILVA, CPF nº 09867903463, do curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001635/2017-53 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WEDSON DE SOUZA ARAUJO, CPF nº 01514058405, do curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001633/2017-64 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RONIÈRE MOURA CAFE AMORIM, CPF nº 05697939558, do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001631/2017-75 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JEAN CARLOS MUNIZ DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 11264367473, do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001632/2017-10 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente RAISA LETICIA LIMA ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 11399553496, do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001634/2017-17 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente THIAGO RODRIGUES FREIRE, CPF nº 10328077410, do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001630/2017-21 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JACQUELINE NUNES AMORIM, CPF nº 09308925422, do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001629/2017-04 de 06/07/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº 05031601485, do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000318/2017-10 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente DANUBIA RITA DE SA LEAL, CPF nº 04053049431, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000317/2017-75 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente DALILA RIBEIRO RODRIGUES, CPF nº 09574389405, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000322/2017-88 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARIANA GOMES DA SILVA, CPF nº 05947515512, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000368/2017-05 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANDERSON NUNES DA SILVA SANTOS, CPF nº 04492518533, do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000375/2017-07 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RAMIRO PASSOS GUIMARAES, CPF nº 07060388516, do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000687/2017-11 de 13/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente TARDELLI WENDEL PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 02326872509, do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000149/2017-18 de 04/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RONNIE DE SOUZA SALUM, CPF nº 01370822588, do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000305/2017-41 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ALAN DA PAZ COLAVOLPE, CPF nº 01222185580, do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000309/2017-29 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente RODRIGO EUDES DA SILVA, CPF nº 10497194414, do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000311/2017-06 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente WICELLIANNEY RIBEIRO LOIOLA, CPF nº 84316357549, do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000339/2017-35 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente VICTORIA SILVEIRA GUIMARAES, CPF nº 05498275528, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000051/2017-61 de 03/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WEDSON GOMES DA SILVA, CPF nº 10831131438, do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000702/2017-12 de 13/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ADRIANA MARIA DE LIMA, CPF nº 00309956552, do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000721/2017-49 de 13/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente HELVETIUS DA SILVA MARQUES, CPF nº 84428597720, do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000693/2017-60 de 13/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LARISSA NAYARA SOUZA SOARES, CPF nº 08710117431, do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000691/2017-71 de 13/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JESSICA LAURINDA DA SILVA CACULA, CPF nº 10767122402, do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000697/2017-48 de 13/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WELLINGTON OLIVEIRA MOTA DA SILVA, CPF nº 06774033482, do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000696/2017-01 de 13/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente VANDERSON AVELINO DE SOUSA, CPF nº 04952949508, do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000331/2017-79 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ITALO ALAN BARBOSA BISPO, CPF nº 03370944545, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000335/2017-57 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente VICTOR SANTOS BRITO, CPF nº 03357615509, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000324/2017-77 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente AMANDA DE SOUZA CUNHA, CPF nº 04922376542, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000328/2017-55 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente CEFORA GOMES DE SA E SOUZA, CPF nº 05779275408, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000334/2017-11 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente VICTOR LAIO DA SILVA CAVALCANTI, CPF nº 08433625454, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000323/2017-22 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ALDO ARIEL HIPOLITO BERNARDES DO NASCIMENTO, CPF nº 03343926590, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000332/2017-13 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LANA EMANUELLA FREITAS DE MORAIS, CPF nº 06561781597, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000325/2017-11 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente BARBARA STEPHANIE GUEDES SANTANA DE SOUZA, CPF nº 05918984542, do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000202/2017-81 de 03/01/2017 que trata do

desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MICHELE CATARINE GOMES ROCHA, CPF nº 01934699527, do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000301/2017-62 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ITALO GUILHERME VALERIO DE SOUZA, CPF nº 05590807514, do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000304/2017-04 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente PAULO GIOVANY DE ARAÚJO VIANA, CPF nº 08934993405, do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000299/2017-21 de 06/01/2017 que trata do



desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANDRESSA RAYSSA DE ALMEIDA MARTINS, CPF nº 08781844492, do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000381/2017-56 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ERNESTO FRANCISCO DE JESUS LEITE, CPF nº 04006294530, do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000387/2017-23 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente PAULO VICTOR NETO DE JESUS, CPF nº 04050922533, do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000380/2017-10 de 06/01/2017 que trata do

desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CLEBER ALVES LOULA, CPF nº 80586350578, do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000379/2017-87 de 06/01/2017 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CAMILO SIMON SOUZA MARTINS, CPF nº 06583620545, do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.003023/2016-14 de 30/12/2016 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente SILVONEI DA SILVA AMORIM, CPF nº 05599998525, do curso de ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000045/2017-11 de 03/01/2017 que trata do

desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;**RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MONICA SUELEM GONSALE BARROS, CPF nº 11173183469, do curso de ENGENHARIA MECÂNICA.

Petrolina – PE, 22 de setembro de 2017.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2017/SRCA, de 22 de setembro de 2017**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

**Portaria nº 17/2017/CG-PS-ICG de 19 de setembro de 2017**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2017, o uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 066, de 16 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a *8ª Relação de Candidatos Remanejados* (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que participaram das Reuniões de Chamada Pública e foram relacionados em lista de remanejáveis, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na *8ª Relação de Candidatos Remanejados* (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula **no dia 25/09/2017, segunda-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

4. **ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- O candidato **menor de 16 anos** deve observar os critérios exigidos para acompanhante, conforme o item 8.14 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
- Se o candidato maior de idade ou o representante legal não puder estar presentes à reunião, poderá ser nomeado um procurador, na forma do item 8.14 do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. Neste caso, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos para a matrícula, os originais e cópias da procuração e da sua identidade.

5. **DETERMINAR** que os candidatos convocados para os **Grupos L1 e L2** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios, **ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 25/09/2017**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

6. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1 e L2:**

	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <a href="#">PS-ICG 2017</a>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
Até 23/10/2017	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	na do <a href="#">PS-ICG 2017</a>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2017>.

Yariadner Costa Brito Spinelli  
Presidente

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTOS:**

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
<b>DIA 25/09/2017</b>	Administração, Ciências Biológicas, Ciências Sociais (Lic), Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. Agrônoma, Eng. Civil,	Sala da SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá

(Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Eng. Elétrica, Medicina (Petrolina) e Psicologia	Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Ciências da Natureza – SRN	CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI.
	Ciências da Natureza - SBF e Geografia	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
	Medicina (Paulo Afonso)	CAMPUS DE PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.

**FIM DA RELAÇÃO DAS DATAS DE MATRÍCULA.**

### **ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO**

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 8ª Relação de candidatos convocados para o Remanejamento](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**, disponível na página do processo seletivo.

**FIM DA LISTAGEM.**

*"A mente que se abre a uma ideia jamais voltará ao seu tamanho original."*

*Albert Einstein*